

# CONGREGAÇÃO

**ATA**

---

**71ª Sessão Ordinária  
de 02/06/2017**

**FDRP**



1 **ATA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DE**  
2 **RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos dois dias do mês de junho de dois  
3 mil e dezessete, às quatorze horas, na Sala da Congregação da Faculdade de Direito de Ribeirão  
4 Preto da Universidade de São Paulo, em 1ª convocação, reúne-se a Congregação da Faculdade  
5 de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a Presidência do Prof. Titular Umberto Celli Junior,  
6 Diretor da Unidade, com a presença dos Professores Alessandro Hirata, Amâncio Jorge Silva  
7 Nunes de Oliveira, Caio Gracco Pinheiro Dias, Camilo Zufelato, Cíntia Rosa Pereira de Lima,  
8 Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo Assed Ferreira, Ignácio  
9 Maria Poveda Velasco, Jair Aparecido Cardoso, José Lino Oliveira Bueno, Nelson Mannrich,  
10 Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, Rubens Beçak, Thiago Marrara de Matos e Víctor  
11 Gabriel de Oliveira Rodríguez. Representantes Discentes de Graduação Lucas Vieira Carvalho e  
12 Yan Bogado Funck. Representante discente de Pós-Graduação: Raphael Andrade Silva.  
13 Representante dos servidores técnico-acadêmicos Daniela Veríssimo Gomes. Presente,  
14 também, a Sr<sup>a</sup>. Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, para  
15 secretariar a reunião. Justificou sua ausência, a Professora Giselda Fernandes Hironaka.  
16 Havendo número legal, o Sr. Diretor inicia a **Parte I. EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da**  
17 **Ata da 70ª Sessão Ordinária da Congregação realizada em 12.05.2017.** Não havendo  
18 **manifestações contrárias**, a ata é aprovada por unanimidade. **2. Comunicações do Sr**  
19 **Diretor:** **a)** comunica a aprovação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi no concurso de Livre-  
20 Docência – Edital FDRP 25/2016, pelo Departamento de Direito Público, área de Direitos  
21 Humanos, realizado no período de 16 a 19.5. Parabeniza a professora pela conquista, que teve  
22 a banca brilhantemente presidida pelo Prof. Associado Rubens Beçak. **b)** comunica que o Dr.  
23 Rogério Duarte Fernandes dos Passos, candidato inscrito no concurso de Livre-Docência, na  
24 área de Direito Internacional, Edital 35/2016, após realizar as provas escritas, didática e  
25 arguição de memorial, desistiu do referido concurso. O concurso estava previsto para  
26 acontecer nos dias 14 e 20 a 22/06/2017. **c)** foi realizada de 29 a 31.5 a Semana da  
27 Diversidade na FDRP que contou com a presença dos palestrantes Marcella Rosa, Jana Viscardi,  
28 Amara Moira e Renan Quinalha, Marina de Almeida Borges, Ana Simone Viana Cota Lima,  
29 Victor Siqueira Serra e Mário Augusto Tombolato, além da Exibição do Filme “Moonlight  
30 (2016)”. **d)** esta ocorrendo desde ontem, 11.5, o Seminário Direito e Saúde Suplementar:  
31 perspectivas para o Brasil, o qual teve a honra de participar da abertura, sob a coordenação do  
32 Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira e da Mestre Patricia da Silva Vardasca Gomes,



33 organizada pela Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e do  
34 Instituto Brasileiro de Estudos em Direito e Desenvolvimento. O Seminário tem por objetivo  
35 proporcionar ao ouvinte a aprendizagem de aspectos teóricos e práticos do mercado da saúde  
36 suplementar no Brasil e da sua com a Agência Nacional de Saúde Suplementar. Ademais, será  
37 analisada a intrincada questão do ressarcimento ao SUS pelo atendimento de beneficiários das  
38 operadoras de saúde suplementar. Cumprimenta o Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira pela  
39 iniciativa que coloca a FDRP no centro de uma discussão muito importante que é o direito à  
40 saúde e a saúde complementar, e a questão da judicialização da saúde. e) comunica que houve  
41 duas votações principais no Conselho Universitário com relação ao novo regime de diminuição  
42 de jornada de trabalho, as quais foram aprovadas pelo Co. Lembra que a adesão ao primeiro  
43 plano de redução não foi muito significativo, e a expectativa da USP é de que haja um número  
44 maior de adesão a esse novo plano de diminuição de jornada de trabalho. Acatando um parecer  
45 da COP, tendo em vista os dados relatados por seu presidente, e a queda da arrecadação do  
46 ICMS, portanto uma receita menor que a aprovada no ano passado, não será possível concessão  
47 de reajustes salariais neste ano para servidores docentes e não docentes, acompanhando a  
48 proposta do Cruesp. f) registra que na segunda-feira retrasada tiveram a honra de receber, na  
49 Faculdade, a visita do Magnífico Reitor, que não somente veio conversar com o Diretor, como  
50 também pediu uma reunião com os professores associados, pois está preocupado com a  
51 Faculdade, e deseja conhecer as discussões sobre o processo sucessório. Como todos sabem o  
52 mandato do Sr. Diretor termina no dia 15.9 deste ano, portanto haverá eleições por chapas e o  
53 Magnífico Reitor quis se inteirar das discussões e incentivou os professores associados, que são  
54 potenciais candidatos a realizar debates com apresentação de projetos acadêmicos. Diz que o  
55 Magnífico Reitor lembrou que isso é uma exigência da CPA e também do novo estatuto docente,  
56 além dos departamentos e os professores deverão apresentar seus respectivos projetos  
57 acadêmicos. Comenta que esse foi o incentivo do Magnífico Reitor para que houvesse  
58 discussões na Faculdade com base em projetos acadêmicos da Unidade. É algo bastante salutar,  
59 que os professores, funcionários e alunos participem desse debate que determinará os  
60 caminhos dessa Faculdade. Em função dessa conversa importante, decidiram alongar a data  
61 para a realização da eleição que será realizada no dia 25/08/2017 através de portaria que será  
62 baixada pelo Diretor. Esclarece que optaram pelo sistema de votação eletrônica, com uma  
63 mesa receptora de votos e vão respeitar todos os prazos para inscrição das chapas que  
64 começarão em julho. Será possível fazer a votação convencional, de acordo com a Resolução nº



65 7140. Comenta que a portaria estipulará o 1º turno, bem como o 2º turno, caso haja  
66 necessidade do mesmo. O processo eleitoral ficará a cargo de uma comissão eleitoral que será  
67 sugerida, após consulta pela Diretoria. **3. Palavra aos Senhores Presidentes de Comissões.**  
68 **Comissão de Graduação. O Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
69 **diz** que fará uma pequena nota em relação aos horários de 2º semestre da Graduação.  
70 Agradece o empenho dos Chefes do Departamento por enviar as informações a tempo, mas o  
71 Serviço de Graduação realizou um estudo a partir da composição do quadro dos 5 (cinco) anos,  
72 a partir da disponibilidade dos professores e tiveram que recolher a grade que não foi  
73 apresentada pela Comissão de Graduação, pois nesse caso houve o problema de uma  
74 concentração exagerada de professores com aulas nos mesmos dias, especialmente às  
75 segundas e sextas-feiras. Esclarece que, especialmente para as disciplinas eletivas, não seria  
76 possível o aluno cumprir a exigência de créditos se oferecerem todas as disciplinas nos  
77 mesmos dias. Comenta que retomaram esse trabalho e estão conversando com os professores e  
78 pedindo um pouco mais de esforço e compreensão para que possam diversificar as datas e  
79 ofertas de disciplinas optativas eletivas para que a grade possa ser feita com mais  
80 racionalidade. **Comissão de Pós-Graduação: O Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira**  
81 **comenta** que as normas do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, aprovadas  
82 pela Congregação, acabaram de ser aprovadas pela Comissão Normas da Pró-Reitora de Pós-  
83 Graduação e acredita que no próximo Conselho de Pós-Graduação essas normas sejam  
84 aprovadas também. Considera isso muito importante, pois essas normas, a partir das  
85 experiências que tiveram nesses 3 (três) anos de existência do programa, refletem, em grande  
86 medida, o resultado e a reentrada dos *feedbacks* sobre as falhas que o regulamento anterior  
87 possuía em relação à realidade da Faculdade. **Comissão de Cultura e Extensão Universitária:**  
88 **a Profª Drª Fabiana Cristina Severi diz** que gostaria de convidar todos os docentes e  
89 discentes para a avaliação sobre os resultados e a prática das disciplinas de Laboratório I, pois  
90 considera que seria muito importante que a comunidade participe junto com os responsáveis  
91 pelas disciplinas. O evento será nos dias 12 e 13 de junho das 14h às 18h. Comunica que estão com um  
92 projeto aprovado pela Comissão de Cultura e Extensão Universitária e segue para tentativa de  
93 parceria com a Comissão Pós-Graduação, de um curso semestral aos moldes do curso para a 3ª  
94 idade, voltado para alunos de ensino médio. Esclarece que se a Comissão de Pós-Graduação  
95 concordar, esse concurso deverá acontecer em caráter permanente oferecido pela Unidade no  
96 mesmo esquema de rodízio de docentes e discentes de Pós-Graduação, voltado,



97 preferencialmente, para estudantes de escolas públicas do ensino médio da região. Comunica  
98 ainda, que foi aprovada na Comissão de Cultura e Extensão Universitária a realização de uma  
99 feira de economia e trocas solidárias para o 2º semestre em parceria com o USP Recicla e a  
100 Comissão de Meio Ambiente da Unidade, que será realizado em agosto ou setembro, para que  
101 possam discutir temáticas de Direito e Meio Ambiente. Economia Solidária é um tema que tem  
102 aparecido em algumas pesquisas de extensão. Comenta que a Profª Drª Emanuelle Urbano  
103 Maffioletti também atua nessa área de pesquisa, e a ideia é de que façam uma feira ampla  
104 aberta a comunidade de *campus* nessa perspectiva. Informa que está em vias de realização de  
105 uma demanda que foi encaminhada em reunião anterior da Congregação para que a Comissão  
106 de Cultura e Extensão Universitária tivesse, no orçamento da Unidade, uma verba própria,  
107 ainda, que muito pequena, para que pudessem realizar e apoiar atividades de extensão e  
108 discente que vão à congressos e outras atividades que tem o perfil de extensão para que possa  
109 ter um mínimo de recursos para pensar em suas políticas. Comenta que na próxima reunião da  
110 Comissão de Cultura e Extensão Universitária fará um regulamento interno seguindo o padrão  
111 da Unidade para uso de verbas. Agradece a disposição em considerar que a Comissão de  
112 Cultura e Extensão Universitária, nos últimos anos, tem desenvolvido um volume muito grande  
113 de trabalho que tem gerado recursos para a Unidade via cursos de especialização, sem o  
114 pessoal mínimo razoável para que todas as suas atividades pudessem ocorrer de modo  
115 satisfatório. Considera que seria uma forma de valorização da Comissão também. Informa que,  
116 seguindo o compromisso que tem debatido nessas últimas semanas, de modo autônomo, em  
117 termos de organização docente, discente e funcionários, de ampliar o ambiente democrático  
118 com relação às próximas eleições que terão em todas as chefias, presidências e comissões a  
119 partir da eleição da nova direção em agosto. Comenta que no final de julho a Comissão de  
120 Cultura e Extensão Universitária vai entregar um relatório de prestação de contas de todas as  
121 atividades que foram realizadas no período do mandato atual, deixará disponível para todos e  
122 a apresentação do relatório será feita na 1ª reunião da Congregação do 2º semestre, como  
123 compromisso de uma vinculação que tentam construir de forma autônoma na Unidade.  
124 **Comissão de Pesquisa:** o Prof. Associado **Thiago Marrara de Matos** informa que tiveram  
125 uma boa evolução em relação ao registro dos professores no *Google Scholar*, e com a ajudar do  
126 Servidor Eder Gonçalves de Pádua aumentaram sua base de docentes cadastrados. Comunica  
127 que hoje houve uma reunião da Comissão de Pesquisa, e a comissão se dispôs a ajudar os  
128 docentes com outra plataforma chamada Academia, pois tem percebido impactos positivos dos



129 docentes que têm usado a plataforma, e o secretário da comissão vai ajudar os professores que  
130 desejem utilizá-la. Comenta que hoje a comissão analisou um pós-doutorado pela normativa da  
131 Faculdade e o parecer foi favorável, agora o processo vai para o departamento. Diz que durante  
132 a apresentação desse processo surgiram algumas dúvidas que, talvez, leve a uma adaptação da  
133 normativa aprovada pela Congregação. Considera que precisam rever a questão do tramite do  
134 encaminhamento ao departamento, e também o tempo do pedido, pois nesse caso a candidata  
135 precisa da manifestação da comissão para solicitar bolsa Fapesp, e a normativa da Faculdade  
136 vai no sentido contrário. Esclarece que foi aprovado este que é o segundo pós-doutorado da  
137 Faculdade. Diz que gostaria de aproveitar para estimular os professores a trazerem candidatos  
138 para o pós-doutorado. Já há na página de pesquisa do *site* da Faculdade todos os formulários e  
139 instruções. Considera ser muito fácil fazer inscrição para o programa e reitera o pedido de  
140 contribuição para trazer novos candidatos. Comenta que estão organizando o Siicusp no dia  
141 22.9.2017, e pede a todos que guardem essa data, que aceitará inscrições até 14.8.2017. Reitera  
142 o pedido para que todos os orientadores de projetos Pibic e Fapesp participem do evento.  
143 Lembra que os orientadores devem colaborar na avaliação dos projetos inscritos no Siicusp  
144 como avaliadores. Comunica ainda, que conseguiram terminar o livro de comemoração aos 10  
145 anos da Faculdade. Esclarece que esse projeto foi iniciado na gestão da Prof<sup>ª</sup> Associada Cíntia  
146 Rosa Pereira de Lima, o material foi organizado, houve dificuldades com a Editora Almedina  
147 para aprovação da obra, e será publicado nesse mês. O **Sr. Diretor manifesta** a sua satisfação  
148 ao receber esse notícia hoje pela manhã. Agradece aos professores envolvidos na coordenação  
149 dessa publicação que considera muito importante para a Faculdade. O **Prof. Associado Thiago**  
150 **Marrara de Matos observa** que o novo Projeto Político Pedagógico solicitou às comissões que  
151 elaborassem, em 90 (noventa) dias, novas normativas e a Comissão de Pesquisa aprovou hoje  
152 um esboço de normativa que altera o reconhecimento de atividades de pesquisa. A Comissão  
153 fez uma proposta, que foi aprovada, que reconhece, além da iniciação científica, as práticas de  
154 publicação de artigos científicos e as atividades de organização de eventos científicos.  
155 Esclarece que vão enviar esse esboço de normativa para a Comissão de Graduação, e depois  
156 chegará até a Congregação para discutirem. O **Prof. Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de**  
157 **Oliveira comenta** que o Programa de Jovem Pesquisador da Fapesp também faz parte do  
158 incentivo da USP no campo do pós-doutorado. Pergunta se o fato da Faculdade não ter o  
159 programa de doutorado cria dificuldades para o programa de pós-doutorado. Comenta que o  
160 Prof. Associado Thiago Marrara de Matos não mencionou a Biblioteca Virtual da Fapesp junto



161 ao *Google Scholar* como uma ferramenta de busca importante. Considera ser muito  
162 interessante como a Fapesp organiza os indicadores de fator de impacto. O **Prof. Associado**  
163 **Thiago Marrara de Matos esclarece** que a Pró-Reitoria, até na Pós-Graduação, recomendou  
164 que os docentes fizessem 2 (dois) controles de impactos, o *Scopus* e o *Google Scholar*, a Fapesp,  
165 até onde sabe, usa o *Google Scholar*, pois se entrarem na página de docente na Fapesp terão os  
166 dados do *Google Scholar* do professor. Comenta que não conhece a biblioteca citada pelo Prof.  
167 Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira, mas por indicação do professor, verificará se  
168 podem agregá-la. Considera que o *Google Scholar* é imperfeito, mas muitos docentes que o  
169 preencheram já verificaram a importância para direcionamento das produções científicas, e o  
170 índice dos professores da Faculdade aumentou muito, pois, provavelmente, mais de 50% dos  
171 docentes da Unidade já tem e a meta é ter 100% cadastrado. Lembra que hoje surgiu uma  
172 discussão na reunião da Comissão de Pesquisa, sobre a Fapesp. Esclarece que o secretário da  
173 Comissão de Pesquisa, desde a gestão da Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima, também  
174 é o setor de apoio à pesquisa, e toda a perda de auxílio financeiro, em relação à prestação de  
175 contas o servidor Éder Gonçalves de Pádua presta apoio oficial aos docentes. Esclarece, quanto  
176 ao pós-doutorado, na época do esboço da normativa, os envolvidos não viram nenhuma  
177 incompatibilidade devido ao fato de não haver programa de doutorado na Faculdade.  
178 Esclarece, ainda, que o pós-doutorado não é um título, mas sim um estágio de pesquisa pós-  
179 doutoral. Considera que não dão título algum, mas simplesmente adotando um docente que  
180 deseja fazer um estágio de pesquisa e por isso não viram nenhuma incompatibilidade.  
181 Considera, ainda, que o pós-doutorado é importante para proporcionar força e corpo para  
182 conseguirem um doutorado, u,a vez que ainda não possuem uma estrutura forte em pesquisa e  
183 o aluno de pós-doutorado pode contribuir com isso. Comenta que muitos dos candidatos que  
184 aparecem não querem fazer o doutorado em dedicação integral, se afastar de sua atividade,  
185 realizando o pós-doutorado ao mesmo tempo em que estão trabalhando como advogados ou  
186 magistrados. Esclarece que próbem isso na normativa. O **Prof. Titular Amâncio Jorge Silva**  
187 **Nunes de Oliveira considera** que o único meio de se resolver isso é a concessão de bolsas que  
188 regula o número de horas que se pode complementar, fora isso não há outro controle que  
189 funcione. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos esclarece** que é exigido que o aluno  
190 tenha uma bolsa, e não que realize seus estudos com a remuneração da atividade funcional.  
191 Esclarece, ainda, que muitos têm deixado de fazer o pós-doutorado aqui por conta de não  
192 poder se ausentar de seu trabalho por um tempo mais longo. Considera este o maior desafio e,



193 talvez, possam rediscutir isso. Diz que conversou com um professor da FMRP, que tem alunos  
194 de pós-doutorado com atividades profissionais médicas com resultados satisfatórios. Revela  
195 que tem certo receio sobre isso e precisariam discutir. **Comissão de Relações Internacionais:**  
196 **o Prof. Associado Alessandro Hirata comenta** a fala do Prof. Associado Thiago Marrara de  
197 Matos, pois quando foi feita a normativa tinha a ideia de não possibilitar a atividade simultânea  
198 para evitar um aluno sem dedicação acadêmica, mas considera uma questão que pode ser  
199 rediscutida, o quanto seria viável abrir essa possibilidade para aqueles que exercem outra  
200 atividade profissional ao mesmo tempo, sem que haja prejuízo à colaboração junto a  
201 Universidade. Considera que o cenário ideal é de alguém que venha com uma bolsa e exerça a  
202 atividade do pós-doutorado por um período longo, seja estrangeiro ou brasileiro. Comunica  
203 que está aberto o edital de duplo diploma com a Universidade de Camerino, coordenado pela  
204 Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima e ele. Podem se inscrever os alunos do 3º, 4º anos,  
205 nesse primeiro edital. Esclarece que para os próximos editais serão aceitas inscrições apenas  
206 de alunos do 3º ano, de acordo com decisão em conjunto com a Universidade de Camerino. As  
207 Faculdades entendem que, nesse primeiro edital, teriam que abrir a possibilidade de  
208 participação para o maior número possível de candidatos, apesar de contar com apenas 5  
209 (cinco) vagas. Comenta que, dentro desse programa, ele e a Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira  
210 de Lima organizaram um evento de divulgação para esclarecimentos na semana passada pela  
211 CRInt, e além disso realizaram um evento com o Gecari, que coordena as atividades de relações  
212 internacionais do *campus* de Ribeirão Preto, chamado *Get together* que contou com a presença  
213 de todos os intercambiários estrangeiros desse *campus*. Esclarece que nesse ano foram 14  
214 (quatorze) nações presentes, além do Brasil, o que possibilitou essa apresentação da cultura  
215 desses países dos alunos intercambiários e apesar da Faculdade, nesse semestre, não possuir  
216 alunos estrangeiros, colaborou com o evento. O **Sr. Diretor** acrescenta que receberam com  
217 satisfação a notícia de que 6 (seis) alunos da Faculdade foram convidados pelo Prof. Dr. Masato  
218 Ninomiya para acompanhá-lo em visita à Universidade de Hiroxima no Japão. Comenta que  
219 serão 6 (seis) alunos da FDRP e 5 (cinco) da FD. Diz que mandou um email agradecendo, e o  
220 Prof. Dr. Masato Ninomiya afirmou que o alunos da FDRP foram muito bem ao processo  
221 seletivo. O **Prof. Associado Alessandro Hirata esclarece** que eram 11 (onze) vagas e que no  
222 ano passado foi apenas um aluno da Faculdade e esse ano o Prof. Dr. Masato Ninomiya aceitou  
223 7 (sete) inscrições da Faculdade, das quais 6 (seis) foram selecionadas. **4 - Palavra aos**  
224 **Senhores Membros. O Prof. Dr. Camilo Zufelato comunica** que recebera na última segunda-



225 feira o Professor Catedrático de Salamanca, Lourenzo Mateo Bujosa Vadell, para um evento do  
226 mestrado, que ministrou uma palestra sobre as contribuições do direito processual para o  
227 desenvolvimento no Estado Democrático de Direito. Diz que foi encarregado de fazer o convite  
228 e estava no evento. Informa que provavelmente a maioria dos alunos, docentes e servidores já  
229 tiveram acesso a uma carta idealizada por alguns professores e que já conta com a adesão de  
230 quase a totalidade dos professores da Unidade. Esclarece que essa carta diz respeito a uma  
231 ampla discussão acerca desta necessidade de confecção de projetos. Esclarece que essa carta  
232 tenta ampliar o debate em torno desse tema. Comenta que, em função da adesão, essa carta  
233 conta com uma primeira reunião que já está marcada para quarta-feira da próxima semana, dia  
234 07/06, às 19h, para que possam de forma conjunta construir uma agenda para os debates e a  
235 mais ampla participação de todos. Esclarece que já foi enviado um email e acredita que todos já  
236 estão cientes, mas gostaria de registrar nesse momento para que, efetivamente, todos  
237 participassem. Considera que esta discussão ampliada nesse fórum mais extenso do que  
238 normalmente se vê em discussões de eleições, pode ser um momento muito importante nesse  
239 ano eleitoral. Como já disse a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi, estarão elegendo todas as  
240 atribuições, todas as chefias, presidências e a própria diretoria. O **Prof. Titular Ignácio Maria**  
241 **Poveda Velasco esclarece** que acaba de consultar os Pró-Reitores de Pesquisa e de Graduação  
242 em relação a questão do programa de pós-doutorado em uma Unidade que não possui  
243 programa de doutorado e ambos disseram que não há problemas. O Pró-Reitor de Pesquisa  
244 afirmou que incentiva o pós-doutorado e não há problemas com essa situação. A **Prof<sup>a</sup>**  
245 **Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima comenta** sobre sua participação na Câmara dos  
246 Deputados, pois foi uma satisfação muito grande para ela. Diz que a sua participação foi sobre o  
247 tema de Direito e Tecnologia, debates que são mais marcados pela participação de homens, e  
248 nessa mesa de 5 (cinco) participantes, 3 (três) eram mulheres. Diz, ainda, que foi muito  
249 importante verificar a participação do público feminino nesse tema, e levar para a sociedade a  
250 sua pesquisa de Livre-Docência que foi sobre o tema da efetiva necessidade de um órgão  
251 competente para proteção dos dados pessoais. Comenta que está preparando um parecer  
252 técnico sobre isso que irá auxiliar na elaboração final da redação de um projeto de lei.  
253 Considera ser um impacto social da pesquisa realizada na Faculdade de Direito de Ribeirão  
254 Preto, o que fez questão de destacar. Agradece o apoio de todos os colegas. O **Sr. Diretor diz**  
255 que estão todos na torcida para que a Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima os  
256 represente no Supremo Tribunal Federal, no dia 12.06, quando falará sobre o pesquisa que tem



257 feito, “Direito, Internet e Proteção de Dados”, tratando o assunto do Direito do Esquecimento  
258 que é um Direito Fundamental. Parabeniza a professora pela iniciativa, que é importante para a  
259 sua pesquisa e para a Faculdade. O **Representante Discente da Graduação Lucas Vieira**  
260 **Carvalho diz** não saber qual o andamento da CoC, que foi aprovado há algumas reuniões atrás.  
261 O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que a  
262 Congregação encaminhou a proposta de criação para a Pró-Reitoria de Graduação. O **Sr.**  
263 **Diretor comunica** que a Assistente Técnica Acadêmica acaba de informar que recebeu hoje a  
264 resposta positiva sobre a proposta de criação da CoC. O **Representante Discente da**  
265 **Graduação Lucas Vieira Carvalho pergunta** sobre a questão da porcentagem de participação  
266 da representação discente. O **Sr. Diretor solicita** ao representante que após a reunião, procure  
267 pela Assistente Técnica Acadêmica para esclarecimentos, pois o processo acabou de chegar. O  
268 **Representante Discente da Graduação Lucas Vieira Carvalho sugere** uma maior  
269 publicidade das Atas de Colegiados e Comissões no site da Faculdade, pois as páginas estão  
270 desatualizadas. Considera importante fomentarem o processo de atualização das atas de todos  
271 os colegiados, como acontece com as atas da Congregação e CTA que são atualizadas com  
272 regularidade, para que se dê a devida publicidade a tudo que se discute na Faculdade. O **Sr.**  
273 **Diretor inicia a Parte II – ORDEM DO DIA – 1. PARA REFERENDAR. 1.1. PROCESSO**  
274 **2016.1.703.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E DE PROCESSO CIVIL.**  
275 Homologação do Relatório Final e Resultado do Concurso para Livre-Docente do Departamento  
276 de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Civil Patrimonial e Existencial - Edital  
277 FDRP nº 29/2016. Candidatos aprovados: Leonardo Estevam de Assis Zanini e Marta  
278 Rodrigues Mafféis Moreira. **A Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr.**  
279 **Diretor às fls.140, que homologou o Relatório Final e Resultado do Concurso para Livre-**  
280 **Docente do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil - Área de Direito Civil**  
281 **Patrimonial e Existencial - Edital FDRP nº 29/2016. Candidatos aprovados: Leonardo**  
282 **Estevam de Assis Zanini e Marta Rodrigues Mafféis Moreira. 1.2. PROCESSO**  
283 **2016.1.705.89.0 - DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO.** Homologação do Relatório Final  
284 e Resultado do Concurso para Livre-Docente do Departamento de Direito Público - Área de  
285 Direitos Humanos - Edital FDRP nº 42/2016. Candidata aprovada: Fabiana Cristina Severi. **A**  
286 **Congregação referenda, por unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls. , que**  
287 **homologou o Relatório Final e Resultado do Concurso para Livre-Docente do**  
288 **Departamento de Direito Público - Área de Direitos Humanos - Edital FDRP nº 42/2016.**



289 **Candidata aprovada: Fabiana Cristina Severi. 2. RECREDECIMENTO JUNTO À CERT.**  
290 **2.1. PROCESSO 2009.1.183.89.0 - MARIA HEMÍLIA FONSECA.** Solicitação de  
291 credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela  
292 interessada. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento do Direito Privado e de  
293 Processo Civil em 8.5.2017, com base no parecer favorável da Prof<sup>ª</sup> Associada Cíntia Rosa  
294 Pereira de Lima. **Parecer do relator:** Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela Congregação, opinando  
295 favoravelmente à solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de  
296 Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. **A Congregação aprova, por unanimidade,**  
297 **o parecer do relator, favorável à solicitação de credenciamento junto à CERT –**  
298 **Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pela interessada. 2.2. PROCESSO**  
299 **2013.1.423.89.5 - CAIO GRACCO PINHEIRO DIAS.** Solicitação de credenciamento junto à  
300 CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada *ad*  
301 *referendum* do Conselho do Departamento do Direito Público em 19.5.2017. **Parecer do**  
302 **relator:** Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela Congregação, opinando favoravelmente à solicitação de  
303 credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo  
304 interessado. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias esclarece** que não está pedindo o  
305 credenciamento amplo, mas específico para uma atividade que foi convidado a participar,  
306 sendo este credenciamento vinculado a essa atividade. **A Congregação aprova, por**  
307 **unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de credenciamento junto à**  
308 **CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado, que**  
309 **requer credenciamento específico para o exercício simultâneo de atividades, nos termos**  
310 **dos arts. 18, última parte e 23 do Estatuto Docente da Universidade de São Paulo**  
311 **(Resolução 7271 de 23.11.2016), para o fim específico de ministrar aulas em curso de**  
312 **pós-graduação *lato sensu* organizado pelo Centro Universitário de Amazonas – CIESA.**  
313 **2.3. PROCESSO 2009.1.33.89.0 - ALESSANDRO HIRATA.** Solicitação de credenciamento  
314 junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado.  
315 Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
316 Básicas em 25.5.2017. **Parecer do relator:** Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, pela  
317 Congregação, opinando favoravelmente à Solicitação de credenciamento junto à CERT –  
318 Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. **A Congregação**  
319 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de**  
320 **credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**



321 **formulada pelo interessado. 2.4. PROCESSO 2009.1.161.89.6 - GUSTAVO ASSED**  
322 **FERREIRA.** Solicitação de credenciamento junto à CERT – Comissão Especial de Regimes de  
323 Trabalho, formulada pelo interessado. Aprovada *ad referendum* do Conselho do Departamento  
324 do Direito Público em 25.5.2017. **Parecer do relator:** Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso, pela  
325 Congregação, opinando favoravelmente à solicitação de credenciamento junto à CERT –  
326 Comissão Especial de Regimes de Trabalho, formulada pelo interessado. **A Congregação**  
327 **aprova, por unanimidade, o parecer do relator, favorável à solicitação de**  
328 **credenciamento junto à CERT - Comissão Especial de Regimes de Trabalho,**  
329 **formulada pelo interessado.** O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco comenta que  
330 lhe chamou atenção o fato de que nos 4 (quatro) casos, a aprovação, no âmbito do Conselho de  
331 Departamento foram todas *ad referendum*. Diz saber que às vezes não há outra maneira.  
332 Considera que, na medida do possível, essas questões devem tramitar dentro do calendário  
333 ordinário dos diferentes órgãos da Unidade. **3. ATIVIDADES SIMULTÂNEAS. 3.1. PROCESSO**  
334 **2011.1.533.89.3 - CAMILO ZUFELATO.** Pedido de autorização para realização de atividades  
335 simultâneas para emissão de parecer jurídico sobre questão de direito processual coletivo  
336 apresentado pelo interessado. Aprovado pelo Chefe do Departamento de Direito Privado e de  
337 Processo Civil em 25.5.2017. **Parecer do relator:** Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos  
338 Mendes, opinando favoravelmente ao pedido de autorização para realização de atividades  
339 simultâneas, apresentado pelo interessado. O Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco  
340 **adianta** seu voto como favorável. Ressalta a importância de que um professor da Faculdade  
341 seja chamado para emitir parecer jurídico em questões importantes que envolvem interesse  
342 público. Considera louvável e encoraja os demais professores, pois se trata de um perfil de  
343 excelência e liderança que sempre buscam. **A Congregação aprova, por unanimidade, o**  
344 **parecer do relator, favorável ao pedido de autorização para realização de atividades**  
345 **simultâneas para emissão de parecer jurídico sobre questão de direito processual**  
346 **coletivo apresentado pelo interessado. 4. CARGO PARA PROFESSOR TITULAR. 4.1.**  
347 **PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Discussão e  
348 deliberação sobre a distribuição de cargos de Professor Titular com base nos critérios  
349 aprovados pela Unidade, indicação do Departamento, bem como especificação do regime de  
350 trabalho. O Sr. Diretor esclarece que em reunião anterior, trouxeram para o Colegiado a  
351 discussão da questão de distribuição de cargos para professor titular. Diz que houve a  
352 manifestação de diversas posições sobre o assunto, sempre tendo em vista os critérios e perfil



353 para o cargo de professor titular que foram apresentados em um documento enviado pela  
354 Faculdade à Comissão de Assuntos Acadêmicos. Comenta que receberam, da Comissão de  
355 Assuntos Acadêmicos, a manifestação de que a Faculdade estaria apta a solicitar 1 (um) novo  
356 cargo de professor titular, e para tanto, precisariam estabelecer, a partir de discussões na  
357 Congregação, qual seria o departamento escolhido para esse cargo. Diz que ao longo desse mês,  
358 seguindo o Regimento da USP, os departamentos preencheram formulários apresentando seus  
359 dados e estatísticas e agora como há um prazo até 14.8 p.f., para apresentar a decisão desses  
360 Colegiados. Comenta que os departamentos apresentaram suas planilhas e considera que a  
361 melhor maneira seria cada chefe de departamento expor os dados com base no que preparam  
362 em suas planilhas dentro dos próprios departamentos. O **Prof. Associado Thiago Marrara de**  
363 **Matos diz** que queria saber o que os departamentos foram solicitados a fornecer a  
364 Congregação como critérios para definição dessa política. O **Sr. Diretor esclarece** que são os  
365 dados dos professores que compõe o departamento, publicações, atividades, ou seja, um  
366 resumo das atividades dos professores no departamento. O **Prof. Associado Thiago Marrara**  
367 **de Matos pergunta** se existe algum comparativo estatístico pronto para analisarem. O **Sr.**  
368 **Diretor diz** que o formulário não fornece isso, pois preencheram o formulário que lhes foi  
369 enviado pela Secretaria Geral. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos diz** que tem essa  
370 dúvida para poder visualizar facilmente, de maneira comparativa, os dados. O **Prof. Titular**  
371 **Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira diz** não saber se os sistemas são diferentes, mas  
372 quando solicitaram essas informações para o IRI, essas informações são sempre atinentes aos  
373 livre-docentes. O **Sr. Diretor esclarece** que seguem a mesma sistemática nesse sentido. O  
374 **Prof. Associado Rubens Beçak esclarece**, em relação a dúvida manifestada pelo Prof.  
375 Associado Thiago Marrara de Matos e pelo Prof. Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira,  
376 é que a chefia do Departamento de Direito Público entendeu que o preenchimento dos  
377 formulários foi para a verificação dos requisitos em que se pode pedir as vagas. Esclarece que  
378 se pode pedir informações com base naquilo que é fixado pelas diretrizes da Comissão de  
379 Assuntos Acadêmicos. No caso, são estão publicadas, foram divulgadas pela Diretoria na  
380 reunião passada dessa Congregação. Esclarece que, com a ajuda da secretária de departamento  
381 conseguiram reunir a produção, que não é exatamente o que está lançado nos currículos Lattes  
382 dos professores. Mas, o que está no sistema Tycho da USP, é aproximadamente, uma referata  
383 do que vai ao Lattes. Esclarece, ainda, que com base nisso tem uma tabela que pode ser  
384 projetada, e mostra a produção dos professores associados, que serão realmente aproveitados,



385 mas na tabela também incluíram os professores doutores, os precários, do Diretor. Diz que  
386 ficou claro que o que deve ser visto é a produção dos professores associados, os regimes de  
387 trabalho, produção acadêmica e científica, orientações de graduação e pós-graduação.  
388 Considera que essa vaga de professor titular aproveitaria se fosse concedida ao Departamento  
389 de Direito Público, a vista da massa crítica que tem da sua produção e da densidade de  
390 professores associados. Dentro daquilo que foi colocado na última Congregação, aproveitando  
391 o projeto da Faculdade, e ao fato de desejarem ter uma Faculdade cada vez mais densa em seus  
392 programas e de maior aproveitamento. A **Profª Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima**  
393 **esclarece** que nas planilhas do Departamento de Direito Privado e Processo Civil não  
394 colocaram a Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira como livre-docente, pois o concurso  
395 não havia sido homologado pela Congregação, mas o nome da Profª Drª Fabiana Cristina Severi  
396 consta na publicação. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso comenta** que foi homologado hoje o  
397 resultado da Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira, e considera que podiam incluir o  
398 nome a tempo, pois não colocaram anteriormente pelo fato de não terem a homologação. O **Sr.**  
399 **Diretor considera** que devem levar em consideração os dados da Profª Drª Marta Rodrigues  
400 Mafféis Moreira no Departamento de Direito Privado e de Processo Civil e também o da Profª  
401 Drª Fabiana Cristina Severi do Departamento de Direito Público. O **Representante do**  
402 **Servidores Técnicos e Administrativos Daniela Veríssimo Gomes esclarece** que não  
403 consta o nome da Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira devido ao fato de que quando foi  
404 fazer a pesquisa com a Assistente Técnica Acadêmica sobre a possibilidade de incluir a docente  
405 recém aprovada no concurso, foi verificado que não, pois ainda não havia sido homologada.  
406 Esclarece, ainda, que deveriam entregar essas planilhas até o dia 31.5, e como o Departamento  
407 de Direito Privado e de Processo Civil cumpriu com esse prazo não incluiu a professora recém-  
408 aprovada. O **Sr. Diretor diz** que pretende consultar o Colegiado se podem considerar a  
409 produção de professores cujo o concurso ainda não teriam sido homologado por outras  
410 instâncias da USP. Esclarece que o Departamento de Direito Público incluiu a Profª Drª Fabiana  
411 Cristina Severi, e hoje a Congregação homologou o concurso dela, por outro lado a Profª  
412 Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima levanta a questão de que o Departamento de Direito  
413 Privado e de Processo Civil não incluiu o nome da Profª Drª Marta Rodrigues Mafféis Moreira  
414 que também teve o seu concurso homologado hoje. Consulta o Colegiado se devem considerar  
415 a inclusão desses professores. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** que há uma série de  
416 outras questões que podem ser levantadas, talvez em um momento de debate.



417 Independentemente de essa questão poder ser definida agora, sugere que as apresentações  
418 sejam feitas e ao final levantassem todas as questões, pois ele mesmo já se vê um pouco em  
419 dificuldade de fazer esse quadro comparativo, independentemente de considerarem aqueles  
420 aprovados internamente, mas não homologados pela Reitoria. Considera que a melhor  
421 condição seria que fizessem as apresentações e depois discutissem uma série de outras  
422 questões. A **Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima** considera que o problema dessa  
423 sugestão é justamente porque a apresentação de um departamento não estará totalmente  
424 completa, pois não apresentaria os dados da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta Rodrigues Maffeis Moreira.  
425 Considera, ainda, que pode resultar em uma análise parcial do resultado, ou seja, vão comparar  
426 os 3 (três) departamentos, então já devem comparar todos os professores associados e  
427 potencialmente aptos. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso pondera** que é uma Faculdade  
428 nova, em crescimento, e na próxima semana terão um novo concurso de livre-docência com  
429 mais dois professores do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil. Esclarece que  
430 hoje o departamento possui 3 (três) professores associados, podendo chegar a 5 (cinco). Diz  
431 que tem interesse que se contemple todos os professores do departamento, pois estão em  
432 ascendência. Como chefe de departamento, defende considerar o nome da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Marta  
433 Rodriguez Maffeis Moreira Moreira, e também, de acordo com o andamento dos concursos de  
434 livre-docência da próxima semana, o colegiado deve acolher a inclusão dos novos livres-  
435 docentes. Esclarece que o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil tem menos  
436 professores hoje devido a falecimento e aposentadoria de professores, mas também tem a  
437 densidade de produção acadêmica, pois estão em igualdade nessa competição entre os  
438 departamentos. Solicita todas essas questões sejam consideradas. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana**  
439 **Cristina Severi diz** não saber se está com o documento correto da CAA com as diretrizes  
440 mínimas a serem adotadas para análise de concessão de cargo de professor titular, mas no item  
441 4 está escrito: "... serão levados em conta para o mérito de um departamento: 1) resultados da  
442 avaliação pela CPA nos itens pesquisa, ensino e extensão. 2) resultados das avaliações da  
443 Capes. 3) desempenho acadêmico do departamento nos últimos 5 (cinco) anos. 4) número e  
444 desempenho acadêmico dos professores associados". Pergunta se todos os departamentos têm  
445 esses dados para apresentar à Congregação, quais são os indicadores para desempenho  
446 acadêmico que foram uniformizados nos 3 (três) departamentos para que tivessem dados  
447 relativos ao desempenho acadêmico. Pergunta, ainda, se construíram esses indicadores.  
448 Considera que não são apenas numéricos, mas também devem articular o que é quantitativo e



449 qualitativo para se pensar em desempenho. Considera que houve um esforço muito grande dos  
450 chefes de departamento em fazer uma organização dos dados. Reitera sua pergunta se há uma  
451 análise desses dados, inclusive, comparativamente para que possam fazer essa reflexão, pois,  
452 senão, diz que se sentiria muito insegura como participante dessa Congregação, para decidir  
453 algo tão importante como esse sem que atendam esses critérios mínimos. Sugere, se caso  
454 negativo, façam esforço para levantar esses dados e se reúnam extraordinariamente para  
455 avaliarem os dados de modo completo e consistente. O **Sr. Diretor esclarece** que não há dados  
456 comparativos e acredita que os departamentos devem ter seguido os documentos enviados  
457 para preenchimento quanto ao perfil do professor titular. Esclarece, ainda, que ali  
458 estabeleceram os critérios da Faculdade do que seria recomendável ao professor que  
459 postulasse o cargo. Diz que os departamentos expuseram a sua produção e levaram em  
460 consideração o perfil que a própria Faculdade aprovou. A **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi**  
461 **comenta** que existem dados numéricos, mas não consideraram o desempenho acadêmico do  
462 ponto de vista das temáticas, qual o impacto das produções dos professores. Diz que não  
463 participou da construção de variáveis que poderiam analisar o desempenho de cada  
464 departamento. O **Sr. Diretor pede** esclarecimento ao Secretário Geral, Prof. Titular Ignácio  
465 Maria Poveda Velasco, pois não foi deliberado nada na reunião passada, e seguiram a  
466 orientação da Secretaria Geral para o preenchimento dos formulários fornecidos pela referida  
467 Secretaria. Comenta que a **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi** levanta que os departamentos  
468 preencheram os formulários que pedem a produção dos professores a quantidade de  
469 professores associados entre outras informações. Comenta, ainda, que a **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana**  
470 **Cristina Severi** faz uma pergunta em relação a análise qualitativa, se os departamentos fizeram  
471 essa análise. A **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi** diz que os departamentos têm números  
472 diversos de docentes, e se ficarem olhando a quantidade de produção, então o Departamento  
473 de Direito Público já ganhou, pois tem mais docente. Comenta que pode haver uma média  
474 mínima de docentes que determina que quando os professores se dedicam integralmente e  
475 enfaticamente a pesquisa, e no geral os docentes estão dentro dessa média. Reitera que tem  
476 dificuldade em analisar esses números e extrair o entendimento sobre qual é o norte. O **Sr.**  
477 **Diretor diz** que pelo que leu nos relatórios terão apenas esses dados organizados e diante  
478 desses números, imaginou que a Congregação pudesse avaliar. Pede esclarecimentos ao Prof.  
479 Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, se ao preencher esses formulários, seria necessário que  
480 essa análise de mérito proposta pela **Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi** caberia a esses



481 formulários. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco esclarece** que a Comissão de  
482 Assuntos Acadêmicos em sua reunião de 27.3.2017, analisando a documentação encaminhada  
483 pela Unidade, que era pré-requisito formal dentro das diretrizes aprovadas pelo Conselho  
484 Universitário para concessão de cargos de professor titular para a situação muito particular  
485 que se trata das Unidades novas. Comenta que nesses casos o olhar é outro, de uma Unidade  
486 em formação que está se desenvolvendo. Por conta disso o Conselho Universitário aprovou as  
487 diretrizes gerais para a distribuição de cargos de professor titular, olhou de uma maneira  
488 muito específica a situação dessas Unidades em formação, como é o caso da Faculdade de  
489 Direito de Ribeirão Preto. Esclarece que depois de recebida a documentação, que era o pré-  
490 requisito, a Comissão de Assuntos Acadêmicos entendeu que a Unidade estaria apta a solicitar  
491 um cargo. Esclarece, ainda, que o prazo de 30.6 é para Unidades que já tem cargos vagos. Seria  
492 uma situação de Unidades consolidadas que tem cargos de titular que vagaram, e no caso  
493 específico de Unidades que têm uma quantidade de titular muito elevada em relação ao  
494 número de docentes essa análise das solicitações de permanência de cargos vagos é feita  
495 comparativamente com as outras Unidades que estão nessa situação, pois pode acontecer de  
496 ter um cargo vago em uma Unidade que já estava com muitos cargos de professor titular, não  
497 fique na Unidade e possa ser aproveitado em outra Unidade que tenha uma relação muito  
498 baixa. Lembra que os cargos de professor titular são *numerus clausus* que a CAA administra  
499 *cum grano salis* e a maneira de fazer com que Unidades novas venham a ter, no futuro, cargos  
500 de professor titular, muitas vezes será fazendo com que as mais velhas, que têm muito cargo de  
501 professor titular, e alguns desses cargos não ficarão nessas Unidades e sejam aproveitados nas  
502 Unidades novas. Esclarece que quando a CAA disse que a Faculdade de Direito de Ribeirão  
503 Preto está apta a solicitar um cargo de professor titular a partir do ano vigente, não significa  
504 que isso tem que ser feito hoje. Considera que deve ser feita toda uma avaliação no âmbito da  
505 Unidade. Em relação aos formulários, esclarece que são ferramentas que possibilitam uma  
506 análise não apenas quantitativa, pois a questão não é somente essa, mas também uma análise  
507 qualitativa. Comenta que existem essas planilhas para todas as Unidades da USP, que são  
508 preenchidas pelos departamentos. Considera que há, no meio do caminho, uma decisão que a  
509 Congregação da Unidade, após análise e estudo dessa documentação, entenderá para qual  
510 departamento deverá ir o cargo. Essa análise vai para a CAA que estudará a conformidade dos  
511 critérios. Considera que os formulários demandam uma análise por parte da Unidade para que  
512 a Congregação delibere. Esclarece que não há prazo para fazerem isso, e que há um caminho a



513 percorrer ainda até se chegar ao amadurecimento dessa questão. O **Sr. Diretor comenta** que  
514 os departamentos preencheram os formulários, mas diz não saber de que maneira isso pode  
515 ser feito, já que não há prazo. Pergunta se, além dos formulários, os departamentos deveriam  
516 fazer alguma análise qualitativa e quantitativa. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco**  
517 **diz** que acredita que essa análise qualitativa e quantitativa que é comparativa, na verdade  
518 deveria ser feita no âmbito da Congregação. Comenta que os departamentos encaminharam a  
519 matéria prima bruta, que são essas tabelas e formulários. Sugere que no âmbito da  
520 Congregação, o Sr. Diretor nomeie uma comissão que possibilite a ideia do desenvolvimento  
521 integral da Unidade, para que isso possam chegar amadurecido a este Colegiado. O **Sr. Diretor**  
522 **diz** que quando o assunto veio a ele, chegou a discutir com a Assistente Técnica Acadêmica  
523 Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco que não caberia designar um relator pela  
524 Congregação. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco comenta** que existem Unidades  
525 que têm uma comissão nomeada pela Diretoria para fazer esse trabalho. O **Sr. Diretor**  
526 **considera** essa opção muito boa. Considera que os 3 (três) departamentos tem interesse, e  
527 talvez possa ser uma comissão com professores externos. A **Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa**  
528 **Pereira de Lima diz** que gostaria de ressaltar que esses elementos qualitativos geram um  
529 grande debate e não há uma uniformidade sobre qual padrão a ser adotado. Comenta que  
530 critérios de publicação, quais seriam os parâmetros, Qualis ou Capes, como definir quais os  
531 impactos das pesquisas na sociedade. No caso dos trabalhos dos professores, quantos  
532 impactaram projetos de lei, políticas públicas. Considera que esses critérios qualitativos são  
533 difíceis de chegar a um senso comum. Sugere que seja possível indicar quais são os indicadores  
534 que se pretende uniformizar, para que não cheguem em uma reunião e cada departamento fez  
535 sua análise de uma maneira. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera**, diante desse  
536 esclarecimento do Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco eles têm mais tranquilidade para  
537 pensar nessas questões. Diante de um quadro como este, considera que estão confundindo qual  
538 é a avaliação que desejam para escolha de um professor titular com um somatório da produção  
539 acadêmica dos docentes. Diz que se não entenderam como a tradução desses índices  
540 constroem o perfil do professor titular. Considera que estão partindo de um raciocínio  
541 completamente equivocado partindo desses critérios. Comenta que, depois que ouviu o Prof.  
542 Titular Ignácio Maria Poveda Velasco, ficou muito claro que esses critérios são muito mais úteis  
543 para Unidades com histórico de vagas para professor titular. Como estão inovando em relação  
544 a isso, considera que devem pensar não só no que há hoje, mas naquilo que desejam. Pondera



545 sobre quais são as linhas de cada departamento através dos seus projetos, como estes se  
546 amarram ao projeto institucional. Reitera que não deve ser considerado um questionário como  
547 esse que olha para trás, mas sim para frente. Como há esse tempo a mais, diz que já fica aqui  
548 uma primeira sinalização de um elemento importante dessas discussões das eleições desse  
549 ano. Pondera como esses candidatos a todos esses cargos enfrentariam essa temática na  
550 construção desses critérios. Reitera que se possuem tempo seria o caso de postergarem essa  
551 discussão com a sugestão de uma comissão composta por alguns membros da forma mais  
552 variada possível para pensar nesses critérios. O **Sr. Diretor diz** que estão caminhando para a  
553 postergação do assunto e não deliberarão nada hoje. Devem discutir a ideia de se criar uma  
554 comissão que discuta esse assunto, e leve em consideração o projeto acadêmico da Unidade e  
555 demais parâmetros. O **Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso considera** que as palavras do Prof.  
556 Titular Ignácio Maria Poveda Velasco foram extremamente importantes. Comenta que  
557 trabalhavam com a ótica da urgência do formulário e esta não é a melhor lógica para orientar  
558 um assunto dessa magnitude. Considera que devem retomar o material para preencher com  
559 mais calma, ver outros detalhes e dar segmento. Considera que devem verificar questões como  
560 o Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco colocou. Entende que todos os professores que  
561 são livres-docentes tem perfil compatível ao cargo, e não podem partir de outra premissa.  
562 Comenta que por ser uma escola nova, tem um tratamento diferenciado. Considera que, além  
563 desses critérios pedagógicos colocados pela Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabiana Cristina Severi, devem levar em  
564 conta as características da Faculdade que possui 3 (três) departamentos com professores de  
565 perfis diferentes e de fato seria necessário congregiar essas situações. Considera, ainda, que  
566 dentro dos critérios objetivos devem criar um sistema de rodízio, pois a primeira vaga de  
567 professor titular veio para o Departamento de Direito Público, de forma justa e merecida.  
568 Comenta que com a vinda de um segundo cargo devem se pautar por prioridades, e esse cargo  
569 poderia vir para o Departamento de Direito Privado e de Processo Civil, considerando os  
570 critérios objetivos e depois o próximo para o Departamento de Filosofia do Direito e  
571 Disciplinas Básicas. Comenta que se forem levar em consideração a quantidade de professores  
572 do departamento e sua produção, correrão o risco de beneficiar apenas um departamento e os  
573 demais poderão ser prejudicados. Diz ser o responsável pelo Departamento de Direito Privado  
574 e de Processo Civil e precisa pensar nisso; está defendendo seus colegas que já são livres-  
575 docentes e os que ainda serão. Considera, também, que deveria ser pensada, por essa comissão  
576 proposta, a criação de um sistema de rodízio. Diz ser um pouco estranha essa fala, pois, senão,



577 corre-se o risco de beneficiar somente um departamento. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
578 **considera** que estão discutindo exatamente o contrário, pois estão tentando estabelecer  
579 critérios para que diante desses projetos que se entendem como necessidade de professor  
580 titular, as pessoas possam concorrer da forma mais livre possível e não um sistema de rodízio  
581 entre departamentos. Considera, ainda, que uma distribuição segundo um rodízio de  
582 departamentos estará quebrando essa lógica e criando um sistema incompatível. Diz que não  
583 tem sentido levar em consideração a questão dos departamentos para distribuição de vagas de  
584 professor titular, ainda mais em uma instituição que tem 40 (quarenta) docentes em 3 (três)  
585 departamentos. Diz, ainda, que respeita a opinião do chefe do seu departamento, defendendo  
586 os professores do departamento, mas considera que isto é incompatível com a Unidade e com  
587 aquilo que devem eleger como critério. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira considera**  
588 que quando tratam do tema titularidade, estão lidando com carreira acadêmica de todos os  
589 docentes, portanto, não é um assunto que interessa apenas aos livres-docentes dessa escola,  
590 mas interessa bastante aos professores doutores, pois, evidentemente, dependendo de onde  
591 abra a efetiva cadeira de titular vai impactar uma carreira inteira de um colega que ainda não é  
592 associado. Considera, ainda, que antes de formarem uma comissão, por uma questão  
593 democrática, deveriam devolver esse debate aos departamentos, pelo menos por uma reunião.  
594 Diz que os departamentos precisam opinar, pois disso depende o futuro da Unidade, sem  
595 prejuízo de reafirmar uma bandeira que tem defendido pessoalmente, desde que esse assunto  
596 surgiu, respeitando os esforços realizados pelo Sr. Diretor para que tivessem um número maior  
597 de vagas, de que a próxima gestão envide um esforço para um número maior de vagas.  
598 Comenta que, em sua opinião, não tem cabimento, comparando as demais Unidades da USP,  
599 terem apenas a segunda vaga nesse momento, mesmo falando de Unidades em implantação,  
600 lembra que já são 10 (dez) anos. Considera que devem ouvir seus colegas de departamento  
601 antes de tomar uma decisão, antes de encaminhar a uma comissão e definir quais são os  
602 critérios. O **Prof. Associado Alessandro Hirata diz** que corrobora com as palavras dos  
603 professores Jair Aparecido Cardoso e Gustavo Assed Ferreira em relação a importância da  
604 discussão nos departamentos e da figura do departamento, mesmo que em momento posterior  
605 venha a discussão da própria função dos departamentos na Unidade como um todo. Diz que  
606 montaram e aprovaram o perfil de professor titular, que foi aprovado pela CAA e precisa ser  
607 observado nesse momento, assim como o critério de concessão de cargos da própria CAA que  
608 também está no material. Considera que a figura dos departamentos é notável, a distribuição



609 equilibrada dentre os departamentos também é um critério apontado pela CAA. Diz que é  
610 propícia a discussão apontada pelo Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira, de que os  
611 departamentos se manifestem com calma sobre o tema. Lembra que tiveram um tempo  
612 extremamente restrito para preencher essas tabelas, em virtude do calendário que se pensava.  
613 Acredita que essa possibilidade de discussão no âmbito dos departamentos é bastante salutar.  
614 A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi** diz que concorda com a necessidade do assunto voltar ao  
615 departamento. Considera que a titularidade está associada à carreira acadêmica, mas é um  
616 concurso aberto, inclusive para membros externos, pois, além disso, está associado ao  
617 desenvolvimento dos projetos de Graduação e Pós-Graduação da Unidade. Considera, ainda,  
618 ser uma vaga que vem para ajudar na realização dos objetivos que estão descritos nesses  
619 projetos, além dos projetos dos próprios departamentos. Diz que esse é o ponto e devem  
620 amadurecer sem medo, ter projetos departamentais que tenham diretrizes mínimas para o  
621 cumprimento dos projetos da Unidade. Reitera que o departamento deve se manifestar.  
622 Considera que ainda não há nem uma análise quantitativa, e sim um banco de dados que pode  
623 servir para tanto, e podem incorrer nos riscos que o Prof. Dr. Jair Aparecido Cardoso colocou.  
624 Diz não saber se atribuir uma vaga de professor titular a um departamento, porque nele há  
625 mais de algo que nem sabem o que é, seja um critério adequado para o desenvolvimento dos  
626 projetos que há na Unidade. Pode até ser que o fato de um departamento estar deficitário,  
627 eventualmente, seja relevante receber a vaga, mas não há indicadores, nem um debate  
628 amadurecido entre os docentes no departamento, nem na Congregação. Considera que  
629 precisam enfrentar isso para que possam construir um mínimo. Sugere que o processo volte ao  
630 departamento, seja criada uma comissão que crie esses indicadores, e estas duas sugestões  
631 podem ocorrer de forma paralela, para a construção de alguns indicadores para a questão  
632 avançar. Depois disso poderão aplicar esses indicadores e analisar o que vem do  
633 departamento. O **Prof. Associado Alessandro Hirata esclarece** que alguns critérios já estão  
634 estabelecidos pelas diretrizes gerais de concessão dos cargos de professor titular definidas  
635 pela CAA. Esclarece, ainda, que precisam ser analisados os dados da Faculdade, mas alguns  
636 critérios já estão definidos. A **Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima** diz que gostaria  
637 de destacar a necessidade da divisão desses cargos entre os departamentos, pois isso tem uma  
638 importância institucional. Considera que o fato de um departamento ter menos associados, que  
639 não possa ser considerado, até em razão da tutela da democracia e das minorias. O **Prof.**  
640 **Associado Rubens Beçak** considera a discussão importante se estivessem em uma situação



641 normal, mas em uma Faculdade como essa, já indo para 10 (dez) anos, veio apenas um único  
642 cargo. A vista disso, diz que gostaria de relembrar o debate que foi muito bom na última  
643 reunião da Congregação, as manifestações dos colegas no sentido dessa situação diferente que  
644 vivem nessa Faculdade. Considera que a atribuição, talvez, não devesse ficar vinculada a uma  
645 situação de terem departamentos, que seria em uma Unidade normal, se estivessem recebendo  
646 os cargos com esperavam que recebessem, e na verdade receberam só 1 (um), então essa  
647 distribuição deveria ser feita com base no projeto daquilo que pretendem para a Faculdade.  
648 Considera, ainda, que isso pode contemplar um departamento que seja menor, ou tenha menos  
649 associados. Diz não ter dúvidas disso, mas relembra o debate em que o Prof. Associado Nuno  
650 Manuel Morgadinho dos Santos Coelho foi muito enfático, pois estão pretendendo uma  
651 situação que, talvez, fuja de uma forma tradicional de atribuição de cargos a vista da  
652 especialidade e da particularidade desta Unidade, que é nova. Considera, também, que as  
653 manifestações têm sido nesse sentido. Esclarece que fez a apresentação quantitativa porque foi  
654 solicitada pela Direção. **O Prof. Titular Nelson Mannrich diz** que se sente um peixe fora da  
655 água, pois essa questão envolve as particularidades de cada departamento, mas se sente a  
656 vontade para falar. Comenta que quanto maior o departamento, mais professores titulares terá.  
657 Comenta que o seu departamento perdeu um titular recentemente, pediram mais um, mais não  
658 sabem se terão, pois a Faculdade mudou os critérios, o que não é o mesmo caso da Faculdade  
659 de Direito de Ribeirão Preto, pois é uma Unidade que está em construção. Considera que é  
660 muito difícil resolver isso, mas se conseguissem chegar a um critério resolveriam o problema.  
661 Dentro do que foi dito aqui, a Faculdade tem um projeto e a vinda de um professor titular será  
662 dentro da perspectiva de um projeto. Considera, ainda, que deve haver um consenso. Diz que se  
663 lembra do seu departamento, contrariando uma tradição de quase 200 (duzentos) anos,  
664 colocaram um sistema de rodízio para participação em banca de livre-docência, atribuição de  
665 aulas. Comenta que o dia em que foi votado isso cada professor tinha um voto, e como eram  
666 apenas 3 (três) titulares, era óbvio que os professores titulares iriam perder, pois seus  
667 interesses estavam fora de jogo. Comenta, ainda, que derrubaram isso na Congregação, pois  
668 não existe rodízio, existe uma tradição onde os professores mais antigos escolhem os dias que  
669 quiserem e acabou, essa é a tradição da Faculdade de Direito do Largo São Francisco. Considera  
670 ser difícil separar a parte emocional da institucional, mais é óbvio que em primeiro lugar deve  
671 estar a institucional. Pondera sobre qual a solução que vai ser dada, a Congregação vai  
672 escolher, parece ser o que estava acontecendo aqui. Considera que chegaram a um impasse,



673 pois não chegam a um consenso quanto ao critério, e então há 2 (dois) problemas. Como vão  
674 ter um parâmetro, pois se vão participar de um concurso, por exemplo, em uma Universidade  
675 Federal, não há possibilidade de alguém ter uma nota 9 (nove) em um concurso e em outro  
676 nota 5 (cinco) quando avaliarem seus documentos. Lembra que houve um caso na Faculdade  
677 de Direito do Largo São Francisco quando uma determinada professora, em um concurso, deu  
678 nota 0 (zero) em todos os critérios para um determinado candidato, que hoje está no Supremo.  
679 Diz que não deseja entrar no mérito de julgar se a professora estava certa, mas está dizendo  
680 que não há parâmetros, pois não pode se avaliar com nota 0 (zero) em um momento e nota 10  
681 (dez) em outro. Considera que as Universidades Federais, nesse ponto, os ensinam. Pondera  
682 sobre quantos pontos vale uma publicação, e ai terão um parâmetro que não dependerá do  
683 quanto cada professor avaliado produziu. Diz que deve haver um critério objetivo para  
684 poderem comparar os departamentos, e quem vai escolher, qual o Colegiado. Considera que  
685 antes do Colegiado se manifestar deve haver uma comissão que proponha à Congregação a  
686 solução, que poderá ser acatada. Diz que se sente independente de uma política mais  
687 paroquiana e se coloca a disposição para ajudar. Considera que se conseguissem montar uma  
688 comissão de professores que não são exatamente integrantes dessa Unidade, teriam um  
689 colegiado que poderia apresentar para a Congregação uma solução. Considera que a própria  
690 Congregação possa decidir por não haver intermediários e ela própria criaria seus critérios  
691 objetivos e levariam para a votação. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira diz** que  
692 gostaria de fazer uma colocação a partir do que a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi disse, para  
693 que esses temas andem dentro da Unidade. Sugere que cada departamento indique 3 (três)  
694 membros, pois considera que, apesar de se criar uma comissão grande demais poderia ter um  
695 número maior de mentes trabalhando em conjunto para encontrar uma solução. Considera que  
696 seria mais amplo e democrático, além de envolver as forças de uma maneira menos subjetiva,  
697 pois sempre teve essa preocupação com a democracia na Universidade. Comenta que em uma  
698 comissão um pouco estendida, talvez tenham um componente mais objetivo, e consigam  
699 chegar a uma solução em um empreendimento único. Considera que um assunto tão grave  
700 quanto esse tem que ser discutido internamente de uma maneira desarmada, por isso  
701 propugnaria por uma comissão um pouco maior que 3 (três) membros, ou em uma comissão  
702 externa, nesse primeiro momento. Sugere, ainda, que a comissão envolva os membros dessa  
703 Congregação, mas também os membros dos departamentos, o que seria mais legitimado para  
704 um assunto tão grave e sério. O **Prof. Titular Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira**



705 **considera** que pode se fazer algo combinado, com representante dos departamentos e  
706 convidar 1 (um) professor externo. Comenta que as bancas de concurso sempre tem essa ideia  
707 de membro externo que não estaria ligado a interesses específicos. O **Sr. Diretor considera**  
708 que o Colegiado já deliberou sobre isso e irão devolver os processo para os departamentos. O  
709 **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho comenta** que, tendo em vista  
710 a clareza de que a questão precisa ser resolvida na perspectiva do interesse da Unidade e do  
711 serviço público que prestam, devem pedir manifestações das comissões estatutárias da  
712 Unidade também, para que indiquem qual é a necessidade que cada uma tem em relação ao  
713 professor titular. Considera que isso os ajudará a dimensionar a necessidade de recursos  
714 humanos nesse momento na Unidade. O **Representante Discente da Graduação Lucas Vieira**  
715 **Carvalho considera** que, por mais que os representantes discentes não tenham a experiência  
716 que os professores têm, teriam a questão de maior imparcialidade para lidar com esse assunto  
717 e seria interessante que houvesse a permissão pela Congregação e departamentos que os  
718 discentes participassem dessa comissão. O **Prof. Associado Rubens Beçak esclarece** que esse  
719 assunto vai passar pela Congregação onde a representação discente está atuante, mas  
720 considera um assunto específico da categoria docente. O **Sr. Diretor esclarece** que a  
721 representação discente tomaria ciência desses debates na própria Congregação, pois são  
722 tomadas decisões pela comissão, mas sim o estabelecimento de critérios e a representação  
723 discente participaria dessas discussões. O **Representante Discente da Pós-Graduação**  
724 **Raphael Andrade Silva considera** que se a ideia é avaliar qualitativamente a contribuição de  
725 cada departamento para o desenvolvimento do projeto pedagógico, os discentes, talvez sejam  
726 as pessoas em contato mais direito com isso. Diz que faz todo o sentido envolver, em alguma  
727 medida, a participação discente nas comissões. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato diz** que, pelo que  
728 ouviu do Colegiado, essa comissão seria composta por 3 (três) professores de cada  
729 departamento, mais os Professores Titulares Nelson Mannrich e Amâncio Jorge Silva Nunes de  
730 Oliveira. Comenta que o ponto de discussão seria a participação dos alunos. Considera que os  
731 alunos poderiam participar dessas discussões, pois essa tem sido a tônica utilizada por todos  
732 os projetos da Faculdade, que vem sendo construídos de baixo para cima, com a participação  
733 maciça dos alunos. O **Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias diz** que concorda com a  
734 necessidade de que se tenham critérios claros definidos; mais objetivos possíveis para  
735 estabelecer as vagas de professor titular na Unidade, mas não podem esquecer que estão  
736 tratando de um cargo público e não de algo que interessa apenas aos docentes. Embora



737 concorde com o Prof. Associado Rubens Beçak na essência do debate, diz que gostaria de  
738 registrar sua discordância em relação a considerar esse assunto específico para docentes.  
739 Reitera que é um emprego público, e os alunos são diretamente interessados nessa questão.  
740 Considera que, em tese, a discussão interessa a um universo mais amplo que alunos, docentes e  
741 servidores técnicos e administrativos que compõe a comunidade FDRP. Considera, ainda, ser  
742 uma decisão muito importante para fecharem em um comitê composto apenas por docentes. O  
743 **Prof. Associado Rubens Beçak diz** não ter dúvidas da necessidade da participação dos  
744 discentes e servidores, mas é uma comissão subsumida da Congregação e sua sugestão  
745 foi nesse sentido. Considera que a participação de alunos como ouvintes vai somente  
746 somar. O **Prof. Associado Thiago Marrara de Matos diz** que gostaria de reforçar a  
747 necessidade da presença dos discentes e servidores não docentes. Esclarece que estão  
748 tratando de planejamento de concursos públicos, embora haja muitos docentes,  
749 inclusive nessa Congregação, com interesse pela vaga, nada impede que um professor  
750 externo assuma a vaga do concurso. Considera que não estão falando de um concurso  
751 feito para docentes da casa, estão falando de um concurso que será disputado com base  
752 na impessoalidade e para isso é importante o controle de toda comunidade acadêmica.  
753 Reitera a importância da participação dos representantes discentes e servidores  
754 técnico-administrativos que estão aqui diariamente. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato**  
755 **considera** que, para serem coerentes com essa linha, os representantes devem ter o  
756 direito de votar também, ainda que seja uma comissão *ad hoc*. O **Sr. Diretor esclarece**  
757 que lhe preocupa um pouco o aspecto operacional em relação ao que estão decidindo.  
758 Esclarece, ainda, que serão 3 (três) representantes a ser escolhidos por cada  
759 departamento, cada chefe de departamento receberá o processo e se encarregará da  
760 escolha desses três membros. Após a escolha desses 3 (três) membros, diz que gostaria  
761 de saber, operacionalmente, como serão ouvidas as comissões estatutárias. O **Prof.**  
762 **Associado Thiago Marrara de Matos esclarece** que as comissões estatutária tem  
763 acesso a informações que subsidiariam a comissão com dados. Por exemplo, a  
764 Comissão de Pesquisa tem informações de pesquisa consolidadas anualmente. O **Sr.**  
765 **Diretor reitera** que cada departamento escolherá 3 (três) docentes, mais um  
766 representante discente e um servidor não docente, sendo 5 (cinco) membros de cada



767 departamento. O **Prof. Associado Gustavo Assed Ferreira** esclarece que seriam 9  
768 (nove) docentes, sendo 3 (três) de cada departamento, mais os Professores Titulares  
769 Nelson Mannrich e Amâncio Jorge Silva Nunes de Oliveira e considera que o mais  
770 correto seria a indicação dos representantes discentes e dos servidores não docentes  
771 eleitos para a Congregação, sendo que as comissões estatutárias instrumentalizariam  
772 essa comissão. Manifesta-se o **Prof. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
773 sugerindo a indicação do Prof. Ignácio para a comissão, embora saiba das várias  
774 atividades do professor. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco** agradece a  
775 indicação, porém diante dos vários compromissos, declina da indicação. O **Sr. Diretor**  
776 coloca a sugestão em votação. **A Congregação aprova por unanimidade, que os**  
777 **departamentos indiquem 3 (três) docentes para compor a Comissão que**  
778 **analisará os critérios para o cargo de Professor Titular na FDRP, bem como a**  
779 **participação dos Professores Titulares Nelson Mannrich e Amâncio Jorge Silva**  
780 **Nunes e dos representantes discentes e dos servidores não-docentes na referida**  
781 **Comissão. 5. SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU). 5.1. PROCESSO 2017.1.283.89.2 -**  
782 **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO P PRETO.** Participação da Faculdade de Direito de  
783 Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Alteração  
784 na distribuição de vagas para o SISU 2018. **Parecer do relator:** Prof. Dr. Camilo Zufelato, pela  
785 Congregação, opinando favoravelmente ao pedido de alteração na distribuição de vagas para o  
786 SISU 2018. O **Sr. Diretor diz** que gostaria de fazer referência ao que foi apresentado há 2  
787 (duas) semanas no *campus* de Ribeirão Preto, no Auditório da FMRP, pelo Prof. Titular Antonio  
788 Carlos Hernandez, que trouxe algumas estatísticas sobre a evolução do SISU na Universidade  
789 de São Paulo que terminou com a seguinte indagação: "Até onde nós podemos chegar?", sendo  
790 que a USP tem sua meta. Comenta que esse assunto foi apresentado novamente por ele na  
791 reunião do Conselho Universitário. Esclarece que devem aprovar essa matéria hoje, pois o  
792 prazo de encaminhamento é dia 5.6.2017. Comenta que foi feita uma solicitação pelos alunos  
793 do Centro Acadêmico Antonio Junqueira de Azevedo, para que, antes da deliberação da  
794 proposta pela Congregação, eles pudessem fazer uma explanação a respeito do assunto. Diz  
795 que concordou que viessem, e alguns desses alunos falassem por algum tempo, sobre os seus  
796 pontos de vista e depois se retirassem, pois a matéria será discutida pelo Colegiado. O  
797 **Representante Discente da Graduação Lucas Vieira Carvalho** esclarece que esse pedido



798 partiu do Centro Acadêmico em decorrência de ser especialmente em razão de cotas étnico-  
799 raciais, pois ponderaram que há pessoas aqui que tem muito mais propriedade e legitimidade  
800 para falar desse assunto. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco pergunta** se esta  
801 proposta dos discentes é a mesma que está contemplada no parecer da Comissão de Graduação  
802 que está nos autos. O **Sr. Diretor diz**, pelo que viu no ofício do Centro Acadêmico, que isso já  
803 está contemplado pela Comissão de Graduação. Esclarece aos discentes que terão o tempo de  
804 10 (dez) minutos para explanar suas ideias, depois o Colegiado continuará suas discussões e  
805 deliberar pelo assunto. O **discente Jeferson** lê uma carta redigida pelo Coletivo Negro da FDRP  
806 em relação ao dia de hoje: “Boa tarde, iremos aqui apresentar o texto de defesa da aprovação  
807 da proposta de aumento nas vagas reservadas ao SISU para 30% com inclusão de 20% de vagas  
808 reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas. Este texto foi  
809 elaborado conjuntamente pelo Coletivo Negro da USP de Ribeirão Preto. Essencial que se inicie  
810 qualquer debate sobre políticas afirmativas com recorte étnico-racial no Brasil a partir de  
811 alguns dados, talvez já conhecidos pela maioria: cerca de 51% da população brasileira é  
812 formada por negros. No estado de São Paulo esse número é de, pelo menos, 33%.  
813 Paralelamente, a universidade de São Paulo está longe de garantir tal representatividade. Na  
814 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, entre seus 500 estudantes apenas cerca de 3,4% são  
815 negros. Quando analisamos a categoria docente, os números são ainda mais alarmantes: 94,6%  
816 dos professores da Universidade de São Paulo são brancos, 3,43% amarelos e apenas 1,83%  
817 são negros. Devemos, neste ponto, elucidar que discutir a presença negra na universidade,  
818 transcende a questão socioeconômica, e não diz respeito apenas à inclusão numérica de pretos  
819 e pardos em seus corredores. Como bem constatou Carvalho ao folhear o livro feito em  
820 comemoração aos 50 anos da USP esta é “uma universidade inteira de conhecimento branco,  
821 com professores brancos, alunos brancos e, na maioria das vezes, com funcionários também  
822 brancos”, em que se privilegia e legitima, por meio do racismo institucional e epistêmico, um  
823 conhecimento ocidental tido como universal e verdadeiro, ao mesmo tempo, em que silencia e  
824 inviabiliza conhecimentos de outros corpos políticos, não brancos. Essa legitimação tem gerado  
825 instituições, como a USP, que se constrói como referência por meio de critérios que são  
826 atravessados por pressupostos e estruturas brancas. Como exemplificativo, podemos apontar  
827 os critérios de avaliação que apontam a USP, como uma universidade de excelência –  
828 internacionalização, n.º de docentes doutores, ao mesmo tempo, que não observa critérios  
829 como a democratização da universidade, o diálogo dessa instituição com a comunidade em que



830 se insere, etc. É nesse contexto que o movimento negro brasileiro construiu, desde a década de  
831 70, o debate sobre a políticas de ação afirmativa com recorte étnico-racial. Tal debate ganhou  
832 centralidade na agenda das universidades federais, no início dos anos 2000. Assim, em relação  
833 às universidades federais, a USP está em atraso há pelo menos 15 anos. Cabe observar que  
834 definimos atraso por não entendermos o INCLUSP como um sistema eficiente de  
835 democratização do acesso à Universidade e tampouco como uma política de ação afirmativa  
836 capaz de garantir o acesso de negras e negros à Universidade. Em primeiro lugar, é evidente o  
837 caráter ainda meritocrático de tal programa ao submeter o sistema de bonificação à pontuação  
838 alcançada pelo candidato na primeira fase do vestibular da FUVEST. Além disso, é irrisório o  
839 percentual de bonificação condicionado à questão racial: alunos autodeclarados negros ou  
840 indígenas recebem apenas mais 5% de bonificação e este benefício, ainda, está condicionado à  
841 comprovação de que tenham estudado em escola pública durante o ensino médio e  
842 fundamental - mais uma vez, desconsiderando a existência de barreiras raciais no acesso à  
843 educação. Cabe apontar, ainda, que o INCLUSP não garante o processo de seleção específico  
844 para povos indígenas, nem tão pouco, o aumento do número de alunos e alunas negras em  
845 cursos de maior concorrência e prestígio social, como o Direito. Diante do exposto, reforçamos  
846 que a reserva de vagas é a melhor política de ação afirmativa na garantia - quantitativa e  
847 qualitativa - de democratização do ensino universitário, ao possibilitar: o aumento real do  
848 número de alunos e alunas negras na graduação; o aumento potencial nos programas de pós-  
849 graduação; a formação potencial de docentes negros e negras; a construção de espaços de  
850 debate com temáticas étnico-raciais, como NEABs e coletivos negros; a produção científica que  
851 reconheça outros saberes como legítimos; e, por forçar, assim, a Universidade a rever seus  
852 ideais de excelência, democracia e justiça e se repensar como um espaço de pluralidade. Nesse  
853 sentido, reiteramos que o coletivo negro é favorável à proposta de aumento para 30%, com a  
854 inclusão de 20% de vagas reservadas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou  
855 indígenas no SISU. Por fim, essencial pontuar que a discussão acerca do ingresso de alunos e  
856 alunas negras não se encerra com essa votação, faz-se necessário para um debate mais radical  
857 acerca do acesso à Universidade São Paulo, pensar o lugar da FUVEST nesse processo. Além  
858 disso, a faculdade deve se comprometer na construção de uma política efetiva de permanência,  
859 que garanta a existência desses alunos e alunas no espaço universitário. Tal política não se  
860 resume a auxílios financeiros, como alimentação, moradia e bolsas, mas se efetiva,  
861 principalmente, por meio da reflexão sobre os impactos do racismo institucional na vida



862 psíquica e no desempenho acadêmico desses alunos e alunas.” O **Discente Maurício Buosi**  
863 **Lemos lê** um documento em defesa das cotas raciais na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto  
864 da Universidade de São Paulo: “Boa tarde, professores, professoras, representantes discentes,  
865 funcionários e funcionárias. Hoje, como egresso de graduação da Universidade de São Paulo,  
866 gostaria de apresentar, diante desse colegiado, na oportunidade em que seus membros irão  
867 deliberar acerca de uma política institucional tão importante para a vida da faculdade, algumas  
868 reflexões que venho desenvolvendo e amadurecendo desde a minha trajetória no curso de  
869 Direito, por ocasião de pesquisas de Iniciação Científica e de práticas de extensão no formato  
870 de assessoria jurídica e educação popular em direitos humanos junto ao NAJURP. Para tanto,  
871 me apoiarei em argumentos construídos pelo educador Dermeval Saviani, pelo antropólogo  
872 José Jorge de Carvalho e pelos sociólogos Lúcio Kowarick, Jessé Souza, João Feres Júnior e  
873 Verônica Daflon. Após concluir o ensino médio em Araçatuba – SP no ano de 2009, algumas  
874 tentativas de aprovação em exames vestibulares foram frustradas. Com o sonho de ingressar  
875 em uma universidade pública, frequentei durante dois anos um curso particular preparatório  
876 para o vestibular (cursinho), graças a um desconto de 50% na mensalidade obtido através de  
877 um concurso de bolsas. Nesse período, as instituições públicas de educação superior e,  
878 especialmente a USP, apresentavam-se a mim como lugares de excelência acadêmica,  
879 extremamente concorridos, cujo acesso estaria reservado aos estudantes mais inteligentes e  
880 capacitados. Assim, na escola e no cursinho, na maioria das vezes, o debate sobre cotas  
881 representava uma afronta à lógica da meritocracia. Depois de dois longos anos de cursinho  
882 (2010 e 2011), com alguma persistência e adquirindo uma série de capitais que seriam  
883 extremamente úteis à minha aprovação, ingressei no curso de graduação em Direito na USP em  
884 2012. Embora vivendo em uma situação social de extremo privilégio, na condição de homem,  
885 branco e de classe média, o discurso do mérito e do esforço individuais enquanto critérios para  
886 a entrada nas universidades públicas causava-me desconforto e, aos poucos, demonstrava as  
887 suas fragilidades. Se, em alguma medida, o ingresso no ensino superior público representou  
888 relativas dificuldades para mim, sujeito inserido numa posição de privilégio na dinâmica das  
889 relações sociais, esse acesso era e continua sendo negado de forma violenta e sistemática a  
890 sujeitos negros e pobres, pertencentes a camadas sociais carentes de efetivação de direitos. A  
891 USP foi fundada nos anos 1930. Naquele contexto histórico, as ideias pedagógicas foram  
892 fortemente influenciadas pelo Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova de 1932, marco  
893 referencial importante do pensamento liberal em educação, com repercussões sobre as ideias e



894 as reformas propostas em momentos subsequentes. Ao abordar a questão universitária no  
895 Brasil, o Manifesto tratou do “problema dos melhores”, ligado ao papel da universidade na  
896 formação das elites intelectuais, compreendendo pensadores, sábios, cientistas, técnicos e  
897 educadores: “se o problema fundamental das democracias é a educação das massas populares,  
898 os melhores e os mais capazes, por seleção, devem formar o vértice de uma pirâmide de base  
899 imensa”. Caberia à universidade, não por motivos econômicos, mas por diferenciação das  
900 capacidades mediante a educação fundada na ação biológica e funcional, selecionar os mais  
901 capazes e elevar ao máximo o desenvolvimento de suas aptidões naturais. Eis, portanto, a via  
902 para constituir a elite de que o país precisa para enfrentar a variedade de problemas postos  
903 pela complexidade das sociedades modernas. Esse argumento sintetiza uma visão elitista de  
904 acesso à educação que, em alguma medida, irá permear a história constitucional brasileira até  
905 a Constituição de 1988, que consagra o princípio meritocrático de ingresso no ensino superior.  
906 Nesse sentido, devemos nos atentar à crítica aos fundamentos liberais de acesso à educação e  
907 aos limites estruturais impostos pelo modo de produção capitalista à democratização do  
908 ensino e à concretização da igualdade, visto que os ditos “mais capazes” têm cor e classe social.  
909 As desigualdades existentes determinam fortemente os grupos sociais que terão maior ou  
910 menor probabilidade de estudar mais e melhor. Desse modo, a competição que marca a  
911 trajetória escolar não é igualitária, sendo condicionada por diferentes capitais que  
912 transcendem, em muito, as potencialidades individuais. No mundo moderno, cuja legitimidade  
913 é baseada na liberdade e na igualdade de seus membros, o poder não se manifesta abertamente  
914 como no passado. No passado, o pertencimento explícito a certo grupo social dava a garantia  
915 de que os privilégios eram “justos” porque espelhavam a “superioridade natural” dos bem-  
916 nascidos. Hoje, uma das ideologias principais da modernidade é a “meritocracia”, ou seja, a  
917 ilusão, ainda que seja uma ilusão bem fundamentada na propaganda e na indústria cultural, de  
918 que os privilégios modernos são “justos”. O ponto principal para que essa ideologia funcione é  
919 conseguir separar o indivíduo da sociedade. O “esquecimento” do social no individual é o que  
920 permite a celebração do mérito individual, que em última análise justifica e legitima todo tipo  
921 de privilégio em condições modernas. Esse silenciamento vem sustentando a composição racial  
922 vigente nas comunidades universitárias, reflexo da história do Brasil após a abolição da  
923 escravidão. O Estado brasileiro, na virada do século XIX, ao invés de investir na qualificação dos  
924 antigos escravos e escravas, estimulou e apoiou a imigração europeia. Devido a uma política  
925 racial deliberada de embranquecimento, os europeus que chegaram ao Brasil, também com



926 baixa qualificação, em poucas décadas experimentaram uma ascensão social impressionante,  
927 enquanto os negros e as negras foram sistematicamente compelidos a viverem nas margens da  
928 sociedade. Essa política de exclusão dos negros e das negras, praticada pelas elites brasileiras,  
929 foi consistente, contínua e intensa durante todo o século XX. Quando, no início dos anos 30, foi  
930 criada a Faculdade Nacional de Filosofia (mais tarde Universidade do Brasil), a questão racial  
931 não foi discutida e confirmou-se, pela ausência de questionamento, a hipótese de que estaria  
932 destinada a educar a mesma elite branca que a criara, contribuindo assim para sua reprodução  
933 enquanto grupo dominante. Analogamente, a Universidade de São Paulo (USP) foi criada na  
934 mesma década sem que seus fundadores questionassem a exclusão racial praticada no Brasil e  
935 consolidou-se, desde então, como outra instituição de peso destinada a ampliar a elite  
936 intelectual branca do país. O código universalista e liberal europeu influenciou o meio social e  
937 acadêmico brasileiro de modo alienante e autoritário, na medida em que silenciou o debate  
938 sobre as práticas político-jurídicas, também silenciosas e sutis, mas sistemáticas e  
939 generalizadas, de discriminação racial. A ideologia da meritocracia e do concurso, colocada e  
940 defendida cegamente, é desvinculada de qualquer reflexão social e passa a flutuar num vácuo  
941 histórico. É como se alguém, independente dos obstáculos que enfrentou, no momento final da  
942 competição aberta e feroz, fosse equiparado aos seus concorrentes de melhor capital social.  
943 Universalizou-se somente a concorrência, mas as condições para competir permanecem  
944 desiguais. Numa perspectiva que leva em conta as desigualdades histórica e cronicamente  
945 construídas entre brancos e negros, as noções abstratas de concurso, de vestibular, de  
946 competição, de rendimento, de quantificação das trajetórias individuais, precisam ser  
947 radicalmente reformuladas. Nesse horizonte, um dos esforços do movimento social negro na  
948 esfera pública mais ampla vem consistindo na denúncia do racismo institucional e estrutural,  
949 silenciado por décadas devido ao mito da democracia racial, e na reivindicação de políticas  
950 públicas voltadas à efetivação de direitos, como as cotas étnico-raciais. A fim de dar  
951 visibilidade a uma dessas vozes, cito trecho da fala da feminista negra brasileira Lélia Gonzales  
952 na Subcomissão dos Negros da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/88: “Desde as  
953 Constituições de 1934 e 1946, estão dizendo que todos somos iguais perante a lei. Nós  
954 queremos, sim, mecanismos de resgate que possam colocar o negro efetivamente numa  
955 situação de igualdade porque, até o presente momento, somos iguais perante a lei, mas quem  
956 somos nós? Somos as grandes populações dos presídios, da prostituição, da marginalização no  
957 mercado de trabalho. Nós queremos, sim, que a Constituição crie mecanismos que propiciem



958 um efetivo “começar” em condições de igualdade da comunidade negra neste País. (...) Nós não  
959 estamos aqui brincando de fazer Constituição. Não queremos essa lei abstrata e geral que, de  
960 repente, reproduz aquela história de que no Brasil não existe racismo, porque o negro  
961 reconhece o seu lugar. Nós queremos, efetivamente, que a lei crie estímulos fiscais para que a  
962 sociedade civil e o Estado tomem medidas concretas de significação compensatória, a fim de  
963 implementar aos brasileiros de ascendência africana o direito à isonomia nos setores de  
964 trabalho, remuneração, educação, justiça, moradia, saúde, e vai por aí afora” (Lélia Gonzales, na  
965 reunião do dia 28/04/1987). Após iniciativas de adoção de ações afirmativas étnico-raciais de  
966 modo descentralizado pelo Brasil, principalmente pelas universidades estaduais graças à ação  
967 de militância junto aos Poderes Legislativos e aos órgãos deliberativos internos às  
968 universidades, em 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento da Arguição de  
969 Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 186, declarou, por unanimidade dos  
970 votos de seus ministros, a constitucionalidade das políticas afirmativas de cotas raciais nas  
971 universidades públicas. Esse julgamento impulsionou, no mesmo ano, a promulgação da Lei n.  
972 12.711, de 29 de agosto de 2012, a chamada Lei de Cotas, que prevê a reserva de vagas para  
973 estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, com  
974 subcotas para candidatos oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo  
975 e meio per capita e candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, em proporção igual  
976 à sua distribuição nas Unidades da Federação onde estão localizadas as instituições federais de  
977 ensino superior, de acordo com o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
978 (IBGE). Assim, vem se tornando cada vez mais evidente a necessidade de avançarmos no  
979 debate acerca da democratização da universidade, no sentido de torná-la um bem ao qual  
980 todos e todas têm o direito de aspirar. Se o ensino superior é diferente da educação básica ou  
981 de outros direitos sociais necessariamente assegurados a todos os cidadãos e cidadãs,  
982 precisando estabelecer critérios e normas de seleção que visem garantir um corpo discente  
983 qualificado, essa constatação não autoriza a monopolização da universidade por grupos  
984 racialmente dominantes. O Estado e a universidade brasileira precisa contemplar de forma  
985 justa e igualitária as legítimas aspirações de estudantes de todas as raças e classes sociais. A  
986 USP vem se mostrando muito resistente a esse debate e à adoção de políticas institucionais  
987 concretas de efetiva democratização do acesso aos seus cursos. Hoje estamos diante de uma  
988 oportunidade histórica para darmos mais um passo, ainda que tímido, em direção a uma  
989 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto mais democrática, inclusiva e plural. Pela adoção de



990 cotas étnico-raciais na FDRP! Muito obrigado!”. A **Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Fabiana Cristina Severi**  
991 **parabeniza** a todas e todos por estar vivendo este momento de abertura fundamental na FDRP  
992 e USP. Diz que deseja colocar algumas questões que estão articuladas de modo fundamental, ou  
993 seja, não dá para aceitar somente a aprovação desse percentual de cotas raciais de modo  
994 desvinculado a outras ações na própria Unidade. Diz, ainda, que gostaria de fazer um  
995 encaminhamento de alguns pontos para que as comissões e chefias de departamento se  
996 comprometam a pensar pelo menos esses eixos para que seja aprovado esse pedido. A  
997 primeira é o empenho muito grande da Congregação e comissão à criação de uma política de  
998 permanência e acompanhamento estudantil. Comenta que receberam alunos do SISU e não  
999 sabe ainda um debate público sobre a política da Faculdade de acompanhamento. Considera  
1000 que devem iniciar urgentemente o debate sobre as cotas raciais na Pós-Graduação, e já há  
1001 experiências como a de um programa da Faculdade de Direito do Largo São Francisco em que o  
1002 Prof. Associado Thiago Marrara de Matos ajudou a criar. Considera que deve ter uma agenda de  
1003 atividades de apoio à Pesquisa e Extensão em temáticas relativas a questão racial; que o  
1004 marcador raça seja um eixo transversal nas abordagens de temas em todas as disciplinas de  
1005 grade curricular da Faculdade; que as chefias de departamento façam encaminhamento direto  
1006 dos seus docentes para que sejam revistas as referências bibliográficas dos planos de cada uma  
1007 das disciplinas para que pensem em termos de gênero e raça as autorias de livros que colocam  
1008 em sala de aula. Comenta que não podem continuar tendo um número de discentes fora da  
1009 branquitude continuando a ouvir apenas referências dentro de um paradigma. Pede que a  
1010 Congregação comece a construir políticas de enfrentamento ao racismo institucional. Diz  
1011 temer, caso isso não aconteça, pelo aumento de violência e dificuldades, não com relação a  
1012 chegada desses alunos, mas pelo caráter violento que é estar em uma instituição tão branca e  
1013 assentada na ideia do mérito para realização das suas práticas e entendimento sobre a sua  
1014 existência. O **Prof. Dr. Guilherme Adolfo dos Santos Mendes diz** que esse tema efetivamente  
1015 o emociona. Comenta que faz parte de quase todas as maiorias da sociedade, pois é homem,  
1016 branco, heterossexual, e hoje se considera de classe media alta. Mas já fez parte de uma  
1017 minoria, em sua infância de classe baixa. Considera que quando fazem parte de uma minoria  
1018 sofrem, não vivenciam, é muito difícil perceber o preconceito e a desigualdade, é difícil um  
1019 homem perceber o preconceito em relação às mulheres, o machismo. Comenta que teve uma  
1020 experiência nesse sentido, por assumir determinadas funções que na sociedade são típicas de  
1021 mulher e como homem sofreu preconceitos machistas. Esclarece que por causa dessa



1022 experiência com minoria social, no Conselho Universitário votou por uma questão de bônus  
1023 social, e teve dúvidas naquele momento, acerca do bônus racial, pela ignorância e preconceito  
1024 de não fazer parte dessa minoria. Comenta sobre um episódio nessa Faculdade, que foi de um  
1025 aluno negro, que foi caçado, e se perguntou, será que se ele fosse branco teria sido caçado por  
1026 aquele infeliz que cometeu a atitude, desconfia que não. Diz que o fato dele ser aluno da USP  
1027 não fez com que deixasse de haver racismo, pois continuou a sofrer racismo. Considera que o  
1028 racismo tem várias facetas perniciosas, e uma delas é de que a pessoa negra continua,  
1029 independentemente, da sua condição, vai continuar sofrendo esse racismo a vida inteira, os  
1030 seus filhos vão continuar sendo parados por policiais. Lembra que os PMs são pretos e são  
1031 pardos porque morrem. Reitera essa faceta do racismo. Comenta que há um tempo atrás  
1032 morreu Mohamed Ali, e sempre foi dito que era um grande esportista, um grande lutador, e viu  
1033 uma entrevista brilhante dele na internet. Comenta que esse lutador, quando criança, foi  
1034 assistir a um filme e viu o Tarzan, e pensou como os negros estão na África a milhares de anos,  
1035 e nunca conseguiram falar com os animais, e pegaram um branco que acabou de nascer na  
1036 África e já fala com animais. Considera que no filme Tarzan está presente o racismo, da  
1037 supremacia branca, como branco ele nunca percebeu, só um negro é capaz de perceber, mas  
1038 diante dessa situação com um aluno da Faculdade, como foi de comunidade pobre, começou a  
1039 lembrar de fatos com amigos dele que eram negros, e verificou que ser pobre é uma  
1040 desvantagem, mas não basta cota social para equilibrar. Comenta que quando votou na questão  
1041 social no Conselho Universitário considerou que sendo a maioria dos negros pobres, estaria  
1042 contemplando uma maioria negra, mas não. Considera que os brancos pobres têm vantagens  
1043 sobre os negros, apenas por serem brancos, pois ele teve essa vantagem. Diz que hoje está  
1044 absolutamente convicto de que não é suficiente a cota social, e hoje não sofre nenhum  
1045 preconceito por não está marcado na sua pele, mas na pele dos negros está marcada. Considera  
1046 que não há como fugir disso, pois devem mudar a sociedade e, portanto são absolutamente  
1047 necessárias as ações afirmativas específicas dirigidas para as minorias raciais. O **Sr. Diretor**  
1048 **agradece** a presença dos alunos e as manifestações que trouxeram, que considera muito  
1049 importante para as reflexões do Colegiado. Neste momento, os alunos se retiraram da sala de  
1050 reuniões. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato pondera** que seria conveniente uma síntese por parte  
1051 do Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho que deu encaminhamento a  
1052 esse tema na Comissão de Graduação, de onde parte essa proposta e na sequência fará o relato  
1053 pela Congregação. O **Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**



1054 **esclarece** que a Comissão de Graduação recebeu esta demanda da USP, e o Conselho de  
1055 Graduação estabeleceu há 3 (três) anos uma meta para Universidade toda no que diz respeito à  
1056 inclusão dos alunos egressos de escola pública. Considera que era uma meta muito audaciosa,  
1057 pois deveria ao final de 2017 contarmos com 50% dos alunos da USP oriundos da escola  
1058 pública. Esclarece que hoje contam com menos de 30% dos alunos dessa origem. Comenta que  
1059 o Magnífico Reitor e o Pró-Reitor de Graduação promoveram uma reunião em todos os *campi*,  
1060 colocando para eles a seguinte questão: como a USP vai assumir esse compromisso que  
1061 assumiu com a sociedade paulista e brasileira? Considera que estão atrasados nesse ponto,  
1062 pois no ano passado optaram por 20% dos alunos ingressantes do SISU, e agora tem a  
1063 oportunidade de aumentar para 30%, com a responsabilidade de determinar qual parcela será  
1064 reservada para alunos de escola pública em geral e para alunos PPI. Esclarece que a Comissão  
1065 de Graduação discutiu o tema a partir de dados disponíveis no desempenho da Universidade e  
1066 da própria Faculdade, encaminha a proposta de reservarem 30% das suas vagas para o SISU,  
1067 sendo 10% para escola pública e 20% para PPI. Diz que concluíram isso fundamentado em  
1068 dados respeitantes, não só a necessidade de se aproximarem da condição étnica e social da  
1069 sociedade paulista, mas, especialmente, considerando os resultados que tem sido observados  
1070 na USP com respeito a estes alunos ingressantes via SISU, via escola pública e PPI, que revelam  
1071 que, tanto globalmente, como por Unidade, com dados da Pró-Reitoria, os que são ingressantes  
1072 via SISU de escolas públicas não tem desempenho inferior aos alunos ingressantes via Fuvest.  
1073 Esclarece que acontece de terem desempenho um pouco superior em algum semestre e em  
1074 outro superior, de maneira que as linhas estão sempre variando nesse sentido. Considera que  
1075 no ponto de vista do mérito podem ter bastante tranquilidade, o que garante a qualidade e  
1076 excelência do ensino, terem alunos empenhados, com capacidade de ter bom desempenho.  
1077 Considera, ainda, que os alunos de escola pública, comprovadamente, têm um bom  
1078 desempenho, rigorosamente igual os alunos ingressantes da Fuvest, e por isso a Comissão de  
1079 Graduação encaminhou desta forma. O **Prof. Titular Ignácio Maria Poveda Velasco comenta**  
1080 que o Conselho de Graduação, há algum tempo atrás, tinha estabelecido que a adesão ao SISU  
1081 seria sempre de escola pública, e dentro do SISU, poderia ser ampla concorrência ou recortes  
1082 de PPIs. Esclarece que a Faculdade estaria aderindo a 30% de SISU para escolas públicas,  
1083 dentre entres, 20% para PPIs. O **Prof. Dr. Camilo Zufelato considera** importante a fala do  
1084 Prof. Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho para demonstrar que aquilo que  
1085 poderia ser um argumento contrário a essa política de cotas não se sustenta. Considera, ainda,



1086 que isso foi bem esclarecido na fala do discente Maurício Buosi Lemos, que também revelou o  
1087 porque de terem essa preocupação com o mérito, mas o fato é que estão diante de uma  
1088 possibilidade de ampliação de 20% para 30% e não de uma inovação absoluta. Comenta que  
1089 nesse incremento de 10% a proposta é de que não tenham somente a reserva para alunos  
1090 oriundos de escola pública, mas que façam também uma distinção entre PPI e escola pública.  
1091 Esclarece que a comissão que se debruçou primeiro sobre esse tema na Faculdade a 2 (dois)  
1092 anos atrás, já deseja essa reserva de vagas. Comenta que o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias,  
1093 que também era membro dessa comissão com ele, lembravam que naquela ocasião foram  
1094 informados que não era possível a reserva de vagas em cotas raciais. Revela que ficaram  
1095 frustrados, pois já era uma expectativa dessa comissão. Diz que acompanha o parecer da  
1096 Comissão de Graduação pela Congregação, no sentido de que esse 30% seja 20% para PPI e  
1097 10% para escola pública. Registra sua felicidade em participar das manifestações dos alunos  
1098 em relação a um assunto como esse na Congregação, além da manifestação escrita dos alunos  
1099 que está nos autos. Esclarece que o seu parecer foi o mais sucinto possível, pois está muito  
1100 orgulhoso, como professor dessa Faculdade, em ver que esse movimento está surgindo dos  
1101 próprios discentes e estão movimentando os trabalhos com a qualidade que está representada  
1102 nestas manifestações, seja escrita ou oral. Cumprimenta a todos, pois considera um dia  
1103 histórico para a Faculdade em consolidar um regime de cotas que seja espelho daquilo que o  
1104 Estado Brasileiro pensa ou deveria pensar para o Ensino Superior. Lembra que a  
1105 constitucionalidade dessa questão já foi enfrentada pelo supremo, e isso também dá bastante  
1106 segurança em relação a isso. Considera que a USP chega a reboque nessa questão, mas antes  
1107 tarde do que nunca. A **Prof<sup>a</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima** comenta que,  
1108 recentemente, seu primo ingressou na Faculdade pelo SISU e foi um instrumento  
1109 transformador. Pois, realmente, ele não tinha muita esperança. Lembra que ele não tinha  
1110 nenhuma perspectiva e ofereceu ajuda para lhe pagar um cursinho, pois o ensino no Brasil  
1111 ainda é muito precário. Sugere que o trabalho belíssimo do Cursinho Popular pudesse se  
1112 estender para essas pessoas, pois os alunos que ingressam por esse sistema, ingressam com  
1113 *déficit* educacional muito importante e precisam fazer algo em relação a isso. Considera  
1114 necessário um acompanhamento dos alunos nesse sentido para que o aluno possa ter contato  
1115 com técnicas de redação, por exemplo, e houver algum *déficit* isso possa ser recebido com  
1116 maior naturalidade. Comenta que já tiveram problema na Faculdade com relação ao  
1117 recebimento desses alunos, e já existe um sistema de tutores em algumas Universidades

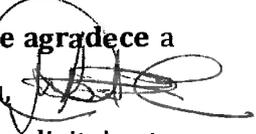


1118 Internacionais para receber os alunos nesse sentido. A Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabiana Cristina Severi  
1119 **considera** que necessitam de uma política de acompanhamento e permanência, pois como tem  
1120 percebido, muito alunos vindos do SISU tem chegado no PET. Diz estar convencida que o  
1121 problema não os alunos, nem o seu déficit educacionais, mas sim a Faculdade em receber esses  
1122 alunos. Comenta que no 1<sup>º</sup> ano ainda continuam falando coisas como, vocês que passaram na  
1123 Fuvest devem saber disso, mesmo sabendo que há 2 (dois) anos não há mais somente oriundos  
1124 desse processo seletivo, além da questão do não reconhecimento de outros referenciais  
1125 bibliográficos, outros saberes e outras perspectivas teóricas que não seja essa branca  
1126 eurocêntrica. Considera que isso é um problema da Faculdade e devem rever, por isso a ideia  
1127 da política de acompanhamento. Comenta que pela CAV-Mulheres, que é uma comissão do  
1128 *campus*, já tem um efeito nesses 2 (dois) anos de aumento de relatos de violências,  
1129 principalmente envolvendo docente e discente, sendo que o perfil dos discentes são oriundos  
1130 do SISU ou alunas negras. Diz que está falando de uma reação violenta da sociedade que não  
1131 está acostumada com esse público, pois se vê como branca e considera isso como mérito.  
1132 Concorda com a Prof<sup>ª</sup> Associada Cíntia Rosa Pereira de Lima e diz que precisam começar com  
1133 esse vínculo agora, para que tenham essa política o quanto antes e possam fazer essa transição  
1134 da hegemonia da branquitude da forma menos violenta possível. O **Representante Discente**  
1135 **da Graduação Lucas Vieira Carvalho esclarece** que o pedido dos alunos não se limita  
1136 somente as vagas do SISU, pois também é importante que os membros da Congregação pensem  
1137 em mudar a Fuvest que é um método muito elitista de entrada na Faculdade, muito defasado e  
1138 necessita de muitas discussões. Comenta que no final do ofício pedem que a Congregação envie  
1139 um parecer em relação à discussão das cotas raciais na própria Fuvest, pois considera algo  
1140 essencial. **A Congregação aprovou, por unanimidade, o parecer do relator,**  
1141 **favorável à ampliação da participação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**  
1142 **no SISU 2018, de 20% para 30%, da seguinte forma: - 20% para as modalidades**  
1143 **PPI (candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que,**  
1144 **independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em**  
1145 **escolas públicas.) - 10% para EP (candidatos que, independentemente da renda,**  
1146 **tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas). 6. CURSO DE**  
1147 **ESPECIALIZAÇÃO. 6.1. PROCESSO 2016.1.523.89.2 - DEPARTAMENTO DE DIREITO**  
1148 **PÚBLICO.** Proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito



1149 Administrativo. Aprovada pelo Conselho do Departamento de Direito Público em 16.09.2016,  
1150 com base no parecer favorável do relator, Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira. Aprovada pela  
1151 Comissão de Cultura e Extensão Universitária em 23.04.2017, com base no parecer favorável  
1152 da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Godoy Bernardo de Oliveira. **Parecer do relator**, Prof. Dr. Camilo  
1153 Zufelato, opinando pela aprovação da proposta de criação curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*  
1154 em Direito Administrativo. **A Congregação aprova, por unanimidade, o parecer do relator,**  
1155 **favorável à proposta de criação de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito**  
1156 **Administrativo. 7. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA ESTRANGEIRO. 7.1. Minuta de**  
1157 **Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº 01/2017 que dispõe sobre procedimentos**  
1158 **adicionais específicos do curso de direito para a revalidação de diplomas de graduação**  
1159 **expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior.** Aprovada pela  
1160 Comissão de Graduação da FD em 4.5.2017. Aprovada pela Congregação da FD em 25.5.2017.  
1161 Aprovada pela Comissão de Graduação da FDRP em 17.4.2017. **Parecer do relator**, Prof.  
1162 Associado Thiago Marrara de Matos, pela Congregação, favorável a minuta. O **Prof. Associado**  
1163 **Thiago Marrara de Matos diz** que analisou a minuta que foi formulada pelo FDRP e FD para  
1164 tratar de revalidação de diplomas e se adaptar as normativas atuais da USP. Pelo que pode  
1165 entender não existe mais o requisito dos 70% de equivalência de conteúdo, que sempre foi um  
1166 grande tema no Direito, mas como a Pró-Reitoria estabelecia a regra de 70% era muito difícil  
1167 revalidar um diploma no Direito. Além disso, lembra que já fizeram uma discussão longa sobre  
1168 esse assunto que deu origem a deliberação de 6.10.2015 pela qual decidiram que na Faculdade  
1169 todos os processos de revalidação teriam que passar por uma prova unificada. Comenta que foi  
1170 um caso bastante complicado, pois alguns alunos interpuseram recursos dizendo que não  
1171 poderia ser aplicada a prova por motivo de insegurança jurídica e a Congregação entendeu que  
1172 não. Considera que há apenas um ponto que devem discutir, é que pela deliberação conjunta, o  
1173 processo é encaminhado para o departamento que distribui para os parecerista que decidem  
1174 se há equivalência e em caso de dúvidas sugere a elaboração de provas. Esclarece que isso  
1175 muda a sistemática atual que era da prova obrigatória para todos os candidatos. O **Prof.**  
1176 **Associado Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho esclarece** que fizeram várias  
1177 reuniões conjuntas com a Comissão de Graduação da FD para chegar a um texto que,  
1178 evidentemente não representasse a prática das 2 (duas) Faculdades, e a FDRP fez um enorme  
1179 esforço para aproximar-se dessa minuta que está muito mais distante da FD do que da FDRP.  
1180 Justifica que a normativa da FDRP estava mais próxima dessa minuta, pois já atendiam as



1181 regras mais recentes. Considera que a única diferença é a de que não são obrigados a fazer  
1182 provas, mas podem fazer uma resolução complementar da Congregação dizendo que na FDRP  
1183 sempre haverá prova, mantendo como está. **A Congregação aprova, por unanimidade, o**  
1184 **parecer do relator, favorável à minuta de Deliberação Conjunta CG-FD e CG-FDRP nº**  
1185 **01/2017 que dispõe sobre procedimentos adicionais específicos do curso de direito**  
1186 **para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos**  
1187 **estrangeiros de ensino superior.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a  
1188 presença de todos e dá por encerrada a reunião às 17h20. Do que, para constar, eu,   
1189 Márcia Aparecida Cruz de Oliveira Bianco, Assistente Técnica Acadêmica, lavrei e digitei esta  
1190 Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e  
1191 aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 2 de junho de 2017.